

A

PREFEITURA DE BOITUVA

Excelentíssima Senhora Doutora Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Tancredo Neves, 01,

Centro – Boituva - SP

A/C Comissão Permanente de Licitações.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20358/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, para REGISTRO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

S.A., licitante no certame em epígrafe, vêm, respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, com base no art. 109, I, “b”, da Lei Federal n. 8.666/93, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão desta Douta Comissão que julgou a fase de **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** no certame em referência, nos termos e pelos fundamentos constantes das razões recursais, requerendo:

a) seja aberta vista do presente recurso aos demais licitantes, para que, querendo, possam impugná-lo (Lei 8.666/93, art. 109, § 3º);



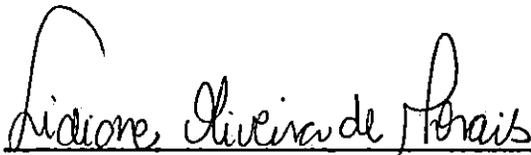
b) seja o recurso provido, em Juízo de retratação (Lei 8.666/93, art. 109, § 4º);

c) não sendo reconsiderada a decisão recorrida, seja o recurso submetido à apreciação da autoridade superior nos termos do dispositivo anterior.

Nestes termos

P. deferimento.

São Paulo, 13 de Julho de 2023.



Lemam Construções e Comércio S.A.

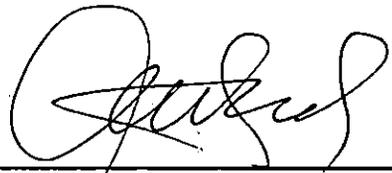
CNPJ: 04.002.395/0001-12

Lidiane Oliveira de Moraes

RG 38.811.743-6

CPF 013.366.425-21

Diretora Societária



Lemam Construções e Comércio S.A.

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Ronaldo Alves Pereira

RG 20.616.227

CPF 127.818.958-06

Diretor Adm. Financeiro

RAZÕES RECURSAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente recurso administrativo não tem como objetivo desprestigiar o honroso trabalho, convencimento e parecer desta digna comissão de licitações, mas, sim requerer que se venha olhar por outro ângulo a presente decisão proferida, acompanhando o entendimento que a Recorrente tem nas interpretações das exigências do edital e das leis pertinentes no que tange a fase de CLASSIFICAÇÃO das propostas, até porque, não se olhando por outro ângulo as matérias levantadas por este órgão julgador, que se diga de passagem a priori irretocável, não poderiam ser alteradas, mas, como nas matérias de direito as interpretações comportam amplo debate, se requer a apreciação do presente recurso.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente Recurso Administrativo é tempestivo nos termos do inciso I, “b”, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

b) julgamento das propostas;

Considerando-se o disposto no artigo 110 do mesmo instituto temos:

“Artigo 110”. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta lei, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



Parágrafo único. "Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade"

A intimação do julgamento da fase de classificação das propostas ocorreu no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 06 de julho de 2023, **excluindo-se o dia de início**, (artigo 110) e considerando-se que **os prazos somente se iniciam e vencem** em dia de expediente no órgão, o prazo de encerramento para interposição do presente Recurso, tem como vencimento **o dia 13 de Julho de 2023**.

DOS FATOS

Cuidam os autos de Concorrência Pública, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, para REGISTRO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em síntese Abertos os Envelopes nº 02 – PROPOSTA, das concorrentes devidamente habilitadas a Douta Comissão responsável pela condução decide:

"Após análise técnica realizada pela Secretaria de Obras (documento em anexo), a Copel decidiu classificar: 1º lugar Atlântica Construções Comércio Eirelli, CNPJ 00.844.138/0001-17 valor global de R\$ 4.290.256,33 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e



cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); 2º lugar Casa Grande Serviços e Construções Ltda, CNPJ 05.592.754/0001-00 valor global de R\$ 4.300.441,54 (quatro milhões, trezentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); 3º lugar Viva Construções e Serviços Ltda, CNPJ 08756015/0001-96 valor global de R\$ 4.341.591,82 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); 4º lugar Lemam Construções e Comércio S/A, CNPJ 04.002.395/0001-12 valor global de R\$ 4.411.755,08 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos); 5º lugar Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35 valor global de R\$ 4.445.548,64 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 6º lugar Engez Construções e Participações Ltda, CNPJ 08.996.838/0001-99 valor global de R\$ 4.641.939,08 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oito centavos); A proposta da Empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 09.445.502/0001- 09 foi desclassificada devido a divergências na planilha.

NO MÉRITO

A conceituada Comissão responsável pela condução do certame determina que após análise técnica realizada pela Secretaria de Obras, a Copel decidiu classificar as propostas das empresas Atlântica Construções Comércio Eirelli, Casa Grande Serviços e Construções Ltda. e Viva Construções e Serviços Ltda.

Em que pese o entendimento da douta comissão no que tange a classificação das propostas das empresas ATLANTICA, CASA GRANDE e VIVA, entende ora Recorrente que as propostas em questão devem ser desclassificadas porque desconforme, com o edital e dispositivo legal, senão vejamos:

Verifica-se que as peticionantes em suas propostas de preços indicam valores salariais inferiores ao praticado no mercado na data da entrega das propostas.

Compulsando a planilha de preços denota-se claramente que as empresas ATLANTICA, CASA GRANDE e VIVA utilizarão nas composições de preços valores de mão de obra abaixo do estipulado na Consolidação das Leis do Trabalho/Convenção Coletiva da Categoria 2022/2024, clausula segunda, vigente a época da entrega das propostas.

Apenas a título elucidativo, a ora Recorrente anexa **Composição com base na Tabela da CPOS** em confronto com as composições de preços apresentados pelas polícitantes onde se evidencia adoção de salários inferiores ao previsto na Convenção Coletiva da Categoria a época da entrega das propostas.

Denota-se nas planilhas de preços apresentada pelas empresas ATLANTICA, CASA GRANDE e VIVA, conforme acima exposto que todas as funções como pedreiro, eletricista, carpinteiro etc., apresentam valores de salário/hora muito inferior a Convenção Coletiva da Categoria.

Resta claro nas propostas de preços apresentadas nos elementos do demonstrativo de composição de preços dos serviços a adoção de salário inferior ao permissivo legal, fato este que macula as propostas apresentadas, erro insanável uma vez que se ajustada ocorrera a majoração do preço global ofertado.

A análise das composições de custo unitário e dos valores de insumos de mão de obra não constitui formalidade excessiva, mas busca-se atender ao princípio da proposta mais vantajosa, não se atentando apenas para o preço global, mas também para os valores unitários, quanto a sua exequibilidade. **Essa análise visa evitar situações durante a execução do**

contrato que resultem em aditamentos ou situações inerentes ao pacto contratual. Este entendimento está em concordância com o Art. 44º da Lei 8.666/93.

Ao proceder dessa forma, decorrem implicações diretas no orçamento apresentado, e, conseqüentemente, a correção dessas falhas impacta no preço global, assim como na garantia de sua própria exequibilidade, o que não pode ser admitido pela promotora da licitação, sob pena de se colocar em risco o atendimento dos interesses públicos envolvidos.

Logo, a desclassificação das propostas por apresentarem planilha de preços com mão de obra totalmente em desacordo com o estipulado na Convenção Coletiva da categoria, desconforme, não configura excesso de formalismo. A decisão pela desclassificação das licitantes ATLANTICA, CASA GRANDE e VIVA segue os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.

DO DIREITO

Ora resta claro que as peticionantes ATLANTICA, CASA GRANDE e VIVA ao apresentarem propostas de preços desconforme como demonstrado acima deixaram de observar as regras do edital, portanto, correta a desclassificação das propostas como determinado no título: **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

- a) Que não atendam às exigências do ato convocatório da Licitação;
- b) Com preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou com valor zero.

Determina o Edital no subitem 11.1:

11.1 Os Preços ofertados devem ser equivalentes aos praticados pelo mercado **na data da apresentação da Proposta** e expressos em moeda corrente no País; (*) **grifos.**

As propostas apresentadas pelas peticionantes ferem de forma contundente previsão editalícia uma vez que pautam suas propostas de preços com salários não praticados pelo mercado na data da apresentação da proposta e conseqüentemente em desacordo com as exigências legais, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho em seu artigo 611, onde prevê que a Convenção Coletiva da Categoria prevalece quando o instituto legal diverge.

Assim é que os tribunais pátrios vêm orientando os administradores a evitar, no julgamento das propostas, a desclassificação daquelas que contenham defeitos sanáveis, como forma de prestigiar os princípios da supremacia do interesse público, economicidade e eficiência, em detrimento ao apego exacerbado às formas e aplicação irrestrita do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nessa linha, entre outros acórdãos, sinaliza o TCU que erros ou omissões no preenchimento de planilhas de custos não devem ensejar, por si só, a desclassificação do licitante, sendo possível a correção das inconsistências, desde que mantido **o valor global proposto** e que este (valor) seja suficiente para arcar com todos os custos da contratação (exequibilidade):

“Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada **sem majoração do preço global ofertado.**”

“A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a **alteração do valor global originalmente proposto.**”

Assim se tem decidido:

“Item .5.1.3 Determinação à Empresa Brasil de Comunicação para que se abstenha, na fase de julgamento das propostas de procedimentos licitatórios, de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços prevista na IN/SLTI-MP nº 02/2008 como critério único de desclassificação de licitantes, em razão do caráter instrumental da planilha de preços, do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e a da jurisprudência do TCU (Acórdãos nºs 2.104/2004-P, 1.791/2006-P e 1.179/2008-P e Acórdão nº 4.621/2009-2ª C)”. [7] (grifou-se)

“Item 1.6.3. alerta à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), relativamente a um pregão eletrônico de 2010, quanto à impropriedade caracterizada por inabilitar empresa balizada em elaboração inadequada de planilha de custos e formação de preços, quando esta tenha condições de ser ajustada sem a majoração do preço ofertado, decorrente do descumprimento do art. 24 e 29-A, § 2º, da IN/SLTI-MP nº 2, de 30.04.2008”. [8] (grifou-se).

Válido, citar também, ainda que a título ilustrativo, a **previsão da Instrução Normativa nº 05/2017**, do Ministério do Planejamento:

“ANEXO VII-A

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de **majoração do preço ofertado**, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.”

Em face do exposto, embora a regra legal seja a desclassificação de propostas que contenham falhas na cotação encargos incidentes no objeto do certame, deve-se reconhecer que a doutrina e jurisprudência defendem a possibilidade de correção de equívocos na planilha de custo, visto seu caráter instrumental, desde que tal retificação não acarrete **a majoração do valor global proposto** e que este (valor) seja suficiente para arcar com todos os custos da contratação (exequibilidade).

Assim, em razão da tese do formalismo moderado, cabe à Administração, quando do julgamento da licitação e diante de falhas como as apresentadas, realizar as devidas diligências, com escopo no que prevê o art. 43, §3º, da Lei 8.666, a fim de oportunizar ao licitante a correção de sua planilha, se possível, **sem a majoração do valor global proposto** para evitar a sua desclassificação, privilegiando a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, em prestígio ao princípio da economicidade.

O principal artigo da norma geral de licitação referente à vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode

descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações classificatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando o princípio constitucional da isonomia e da igualdade, não podendo prevalecer a classificação de proposta desconforme em detrimento das policitantes que apresentaram propostas atendendo integralmente os requisitos do edital e dispositivos de lei que tratam das contratações com o ente público.

Deve-se interpretar os preceitos do ato convocatório em conformidade com as leis e a Constituição. Afinal, é ato concretizador e de hierarquia inferior a essas. Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade.

O edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regula as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais. Porém, não poderá contraditá-los. Afinal, o Edital, diríamos, antes da execução contratual, seria o derradeiro ato de substancialização da Constituição e das Leis.

Há de se observar entendimento do STJ:

3. Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da **vinculação**, previsto no art. 41, da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no **edital**. Sob essa ótica, o princípio da **vinculação** se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do **edital** até o encerramento do certame. (...)" (STJ - Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial n. 458.436/RS - Rel. Min. Humberto Martins - DJe de 02.04.2014).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES. A observância dos princípios que norteiam as licitações em geral, especificamente os da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, é essencial para o resguardo do interesse público, o qual compreende não só os interesses específicos da Administração Pública como também os de toda coletividade. Nesse aspecto, a adstrição às normas editalícias restringe a própria atuação da Administração, impondo a desclassificação de licitante que descumpra as exigências previamente estabelecidas no ato normativo. A jurisprudência do eg. Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que o princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação de empresa que descumpriu as exigências previamente estabelecidas. Inexistindo irregularidade evidente na condução do certame, não há razão para suspendê-lo, sob pena de ingerência indevida do Judiciário na gestão da coisa pública. Ao contrário, milita em favor da decisão da Administração a presunção de legitimidade, impondo-se o prosseguimento da licitação.

Qualquer medida adotada com o objetivo de saneamento das propostas apresentadas pelas policitantes ATLANTICA, CASA GRANDE e VIVA, desagua em alteração do preço global ofertado fato este que torna a proposta apresentada desconforme nos termos do edital, legislação pertinente e entendimento jurisprudencial.

REQUERIMENTOS

Pelo exposto requer seja reformada a respeitável decisão da Digna Comissão de Licitação que resolveu DECLARAR



COMO CLASSIFICADAS NO CERTAME, as empresas 1º lugar Atlântica Construções Comércio Eirelli, com valor global de R\$ 4.290.256,33 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); 2º lugar Casa Grande Serviços e Construções Ltda, com valor global de R\$ 4.300.441,54 (quatro milhões, trezentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e 3º lugar Viva Construções e Serviços Ltda, com valor global de R\$ 4.341.591,82 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) uma vez que as peticionantes apresentaram propostas desconforme, afrontando dispositivos do edital, legislação pertinente e entendimento jurisprudencial, pugnando pela continuidade do certame aproveitando as propostas remanescentes conforme.

Nestes termos.

P. deferimento

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Lemam Construções e Comércio S.A.

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Lidiane Oliveira de Moraes

RG 38.811.743-6

CPF 013.366.425-21

Diretora Societária

Lemam Construções e Comércio S.A.

CNPJ: 04.002.395/0001-12

Ronaldo Alves Pereira

RG 20.616.227

CPF 127.818.958-06

Diretor Adm. Financeiro

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj. 1105 – Cidade Monções – São Paulo – SP.

CEP.: 04571-000 - Fone: (11) 3286-7070 – Fax.: (11) 3286-7097

Email: comercial@lemamconstrucoes.com.br - Site: www.lemamconstrucoes.com.br

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
55.01.020	Limpeza final da obra	M2				
B.01.000.010146	Servente	H	0,7000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 13,63

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.14.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	R\$ 9,00
CASAGRANDE					
1.14.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	R\$ 12,13
VIVA					
1.14.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	R\$ 12,13

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN				
B.01.000.010146	Servente	H	0,3000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 5,84

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.10.83	CDHU	55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN	R\$ 5,65
CASAGRANDE					
1.10.83	CDHU	55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN	R\$ 5,20
VIVA					
1.10.83	CDHU	55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN	R\$ 5,08

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
48.20.020	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	UN				
B.01.000.010146	Servente	H	3,0000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 58,40

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.5.26	CDHU	48.20.020	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litri	UN	R\$ 56,66
CASAGRANDE					
1.5.26	CDHU	48.20.020	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litri	UN	R\$ 51,98
VIVA					
1.5.26	CDHU	48.20.020	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litri	UN	R\$ 50,82

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até 10.000 litri	UN				
B.01.000.010146	Servente	H	8,0000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 155,74

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.5.27	CDHU	48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até	UN	R\$ 151,09
CASAGRANDE					
1.5.27	CDHU	48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até	UN	R\$ 138,63
VIVA					
1.5.27	CDHU	48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até	UN	R\$ 135,51

fe

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3				
B.01.000.010146	Servente	H	11,0000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 214,15

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.3.1	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simple	M3	R\$ 190,61
CASAGRANDE					
1.3.1	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simple	M3	R\$ 190,61
VIVA					
1.3.1	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simple	M3	R\$ 186,33

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3				
B.01.000.010146	Servente	H	20,0000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 389,36

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.3.2	CDHU	03.01.040	Demolição manual de concreto armad	M3	R\$ 334,88
CASAGRANDE					
1.3.2	CDHU	03.01.040	Demolição manual de concreto armad	M3	R\$ 346,57
VIVA					
1.3.2	CDHU	03.01.040	Demolição manual de concreto armad	M3	R\$ 338,78

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou	M2				
B.01.000.010146	Servente	H	1,3000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 25,31

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.3.17	CDHU	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, gr	M2	R\$ 19,49
CASAGRANDE					
1.3.17	CDHU	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, gr	M2	R\$ 22,53
VIVA					
1.3.17	CDHU	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, gr	M2	R\$ 22,02

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M				
B.01.000.010146	Servente	H	0,2300	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 4,48

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.8.15	CDHU	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	R\$ 4,35
CASAGRANDE					
1.8.15	CDHU	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	R\$ 3,99
VIVA					
1.8.15	CDHU	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	R\$ 3,90

Handwritten signature/initials

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M				
B.01.000.010146	Servente	H	0,1500	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 2,92

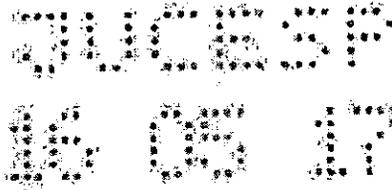
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.8.16	CDHU	04.30.040	Remoção de condutor aparente	M	R\$ 2,83
CASAGRANDE					
1.8.16	CDHU	04.30.040	Remoção de condutor aparente	M	R\$ 2,60
VIVA					
1.8.16	CDHU	04.30.040	Remoção de condutor aparente	M	R\$ 2,54

COMPOSICAO COM BASE TABELA CPOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	VLR UNIT	LEIS SOCIAIS	TOTAL COM LEIS SOCIAIS
04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito	M				
B.01.000.010146	Servente	H	0,9000	R\$ 8,53	128,23%	R\$ 17,52

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Unitário sem BDI (R\$)
ATLANTICA					
1.3.18	CDHU	04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra	M	R\$ 16,99
CASAGRANDE					
1.3.18	CDHU	04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra	M	R\$ 15,59
VIVA					
1.3.18	CDHU	04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra	M	R\$ 15,24

Handwritten signature and mark



JUCESP PROTOCOLO
0.459.916/17-8



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Pelo presente instrumento particular,

Carlos Eduardo Brunelo, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.849.037-0 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 072.665.358-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 11º andar, salas 1.105 e 1.108, Cidade Monções, CEP 04571-000;

Agostinho Reis Gregório, português, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº W-168.110-0 (SE-DPMAF-DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 046.593.848-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaspe, nº 70, Aclimação, CEP 01531-060; e

Carlos Fernando Muniz Lojola, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.335.703-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 171.039.878-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 11º andar, salas 1.105 e 1.108, Cidade Monções, CEP 04571-000;

únicos sócios da sociedade denominada **Lemam Construções e Comércio Ltda.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.002.395/0001-12, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.445.654 (a "Sociedade"), tem entre si justo e contratado o seguinte:

A totalidade dos sócios decidiram, por unanimidade: (i) transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresarial limitada, constituída nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) alterar a denominação social da Sociedade; (iii) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; e (iv) aprovar o Estatuto Social da Sociedade. Para tanto, reuniram-se em Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, cuja ata foi lavrada na forma sumária, com seu respectivo extrato transcrito abaixo:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA

Data, hora e local: Aos 28 de abril de 2017, às 10h00, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa: Presidente: Sr. Agostinho Reis Gregório; Secretário: Sr. Carlos Eduardo Brunelo.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e (iv) a aprovação do Estatuto Social da Sociedade.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os sócios da Sociedade deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresarial limitada, para sociedade anônima, sem descontinuidade dos negócios sociais, sem qualquer alteração no quadro dos sócios, no patrimônio líquido e no capital social, que passará a ser dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos sócios para substituir as quotas por eles detidas e ora extintas, na razão de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota, conforme tabela constante no Anexo I.

(ii) Aprovar a alteração da denominação social da Sociedade, de "Lemam Construções e Comércio Ltda." para "Lemam Construções e Comércio S.A."

(iii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade: (i) a Sra. Vanila Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, brasileira, casada, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Dionysia Alves Barrêto, nº 675, apto. 171, Vila Osasco, CEP 06086-055, para o cargo de Diretora Administrativa/Financeira; e (ii) o Sr. Denis Rodrigo Nogueira, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.845.678-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.404, apto. 1010, Bela Vista, CEP 01318-002, para o cargo de Diretor Estatutário.

Aos membros da Diretoria ora eleitos foi outorgado mandato unificado de 2 (dois) anos, contado a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, devendo os mesmos permanecerem empossados até a eleição de seus substitutos.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio e na forma do Anexo II à presente ata, e declararam expressamente, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não

ATA

estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

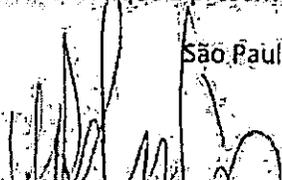
(iv) Por fim, refletindo a transformação da Sociedade e demais deliberações dos acionistas acima, aprovar o Estatuto Social da Sociedade, que integra a presente como Anexo III.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

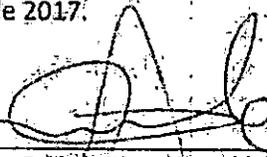
Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Agostinho Reis Gregório - Presidente; e (ii) Sr. Carlos Eduardo Brunelo - Secretário; Acionistas: (i) Sr. Carlos Eduardo Brunelo; (ii) Agostinho Reis Gregório; e (iii) Carlos Fernando Muniz Lolola.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2017.



Agostinho Reis Gregório
Presidente

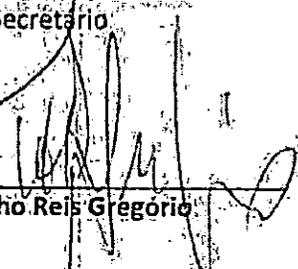


Carlos Eduardo Brunelo
Secretário

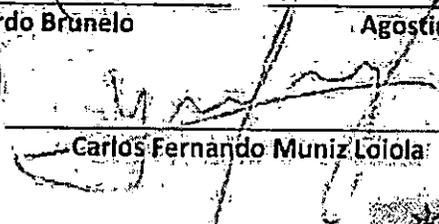
Acionistas:



Carlos Eduardo Brunelo



Agostinho Reis Gregório

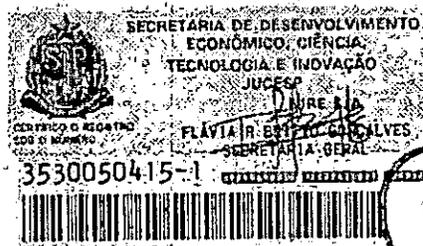


Carlos Fernando Muniz Lolola

Visto do Advogado:



Igor Nascimento de Souza
OAB/SP nº 173.167



JUCESP
MAY 2017

O presente documento digitalizado foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

30057
15 05 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES ENTRE OS ACIONISTAS DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Acionistas	Ações Subscritas	Ações Integralizadas
Carlos Eduardo Brunelo	1.974.400	1.974.400
Agostinho Reis Gregório	3.062.400	3.062.400
Carlos Fernando Muniz Loliola	2.963.200	2.963.200
Total	8.000.000	8.000.000

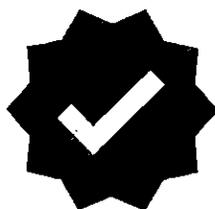
**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Miliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/05/2022, às 12:02**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 4**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

LEMEM
CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os membros da Diretoria da Lemam Construções e Comércio S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.002.395/0001-12 (a "Companhia"); (i) a Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Caramello, brasileira, casada, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, Vila Osasco, CEP 06086-055, para o cargo de Diretora Administrativa/Financeira; e (ii) o Sr. Denis Rodrigo Nogueira, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.845.678-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.404, apto. 1010, Bela Vista, CEP 01318-002, para o cargo de Diretor Estatutário, ambos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, conforme deliberado na ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 28 de abril de 2017.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam expressamente, para todos os fins de direito, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de abril de 2017.


Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Caramello


Denis Rodrigo Nogueira



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

ANEXO III

**ESTATUTO SOCIAL DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

**Capítulo I
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

ARTIGO 1º – A Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) Construção civil em geral;
- (b) Instalações elétricas em geral;
- (c) Terraplanagem e pavimentação;
- (d) Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;
- (e) Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabões;
- (f) Dragagem e desassoreamento;
- (g) Galerias de água pluviais;
- (h) Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;
- (i) Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;
- (j) Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;
- (k) Locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- (l) Incorporação e administração de bens;
- (m) Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais;
- (n) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa; e
- (o) Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior.

UNESP
B O S

ARTIGO 3º – A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1-105, Cidade Monções, CEP 04571-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria lavrada em ata.

ARTIGO 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6º – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

ARTIGO 8º – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

ARTIGO 9º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas, com no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 10 – A Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas titulares de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia, com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, devendo ser presididas e secretariadas por qualquer dos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

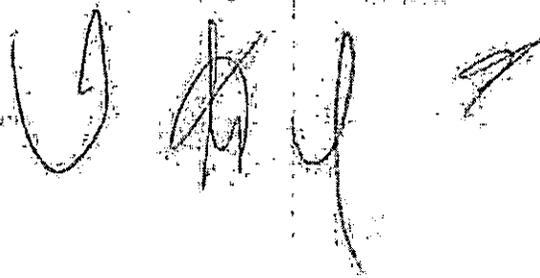
ARTIGO 11 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas pelos acionistas

AGENDA 2023

representando a maioria das ações do capital social da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação das seguintes questões a respeito da Companhia competirá à Assembleia Geral:

- (a) Fixação da orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Escolha e destituição dos auditores independentes;
- (c) Aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia;
- (d) Exploração de novos negócios e novas oportunidades não previstas no plano de negócios aprovado;
- (e) Qualquer aumento de capital e/ou emissão de ações da Companhia;
- (f) Qualquer recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como qualquer negociação, pela Companhia, com as suas próprias ações e/ou valores mobiliários de sua emissão;
- (g) Emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (h) Qualquer redução de capital, exceto para compensação de prejuízos acumulados ou nos casos de redução proporcional em relação a todos os acionistas da Companhia;
- (i) Modificação do objeto social, com a alteração ou supressão de quaisquer das atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia ou inserção de nova atividade não integrante do atual objeto social da Companhia, exceto se por adaptação exigida por lei;
- (j) Alteração da política de dividendos da Companhia e/ou destinação de lucros que não em conformidade com a política de dividendos da Companhia, incluindo distribuição de dividendos acima do percentual estabelecido na política de dividendos da Companhia, distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia e destinação do lucro líquido de forma distinta à prevista no Estatuto Social da Companhia;
- (k) Qualquer criação de nova classe de ações da Companhia, ou qualquer alteração das características, vantagens ou privilégios de ações de emissão da Companhia;
- (l) Qualquer decisão relacionada à transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *joint venture* ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (m) Qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo a Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (n) Qualquer decisão relacionada à confissão de autofalência ou apresentação de requerimento para recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia;
- (o) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (p) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia;



QUORUM
15 17

- (q) Fiscalização da gestão dos diretores, exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (r) Qualquer decisão relacionada à aquisição de ativos e/ou participação em outras sociedades, pela Companhia;
- (s) Contratação de empréstimos, endividamento e/ou quaisquer outras operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, *leasing*, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia;
- (t) Alienação, gravame ou transferência de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante;
- (u) Aquisição ou oneração de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante ou, ainda, qualquer investimento em ativos;
- (v) Constituição de ônus e prestação de quaisquer garantias a obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, outorga de fianças, avais ou quaisquer outras formas de garantias;
- (w) Qualquer transação com parte relacionada;
- (x) Realização de investimentos e/ou desinvestimentos pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares;
- (y) Aprovação de plano de opção de compra de ações a ser outorgado à administração e suas condições;
- (z) Qualquer mudança nas práticas contábeis que não decorram de lei; e
- (aa) Cancelar e renegociar dívidas.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso.

ARTIGO 13 – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na Junta Comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

NOTAS

especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações;

(e) Assinar atas, livros de reuniões e/ou demais documentos necessários em nome da Companhia e, ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a Companhia em licitações públicas;

(f) Movimentar ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome da Companhia, inclusive contas corrente e de investimentos, bem como cadernetas de poupança;

(g) Depositar e retirar dinheiro, bens e valores mobiliários em geral;

(h) Emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos;

(i) Aceitar, emitir, assinar, descontar e protestar quaisquer títulos e documentos de dívida, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio;

(j) Efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior;

(k) Solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar novas senhas; e

(l) Gravar senhas de acesso ao sistema eletrônico de movimentação e consultas de contas.

ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

(a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;

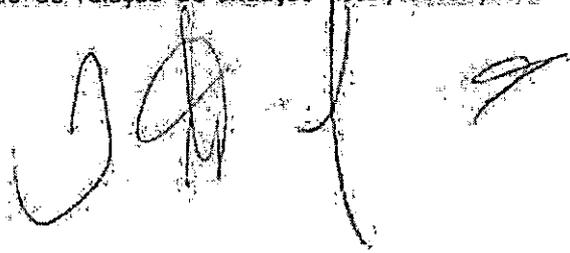
(b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

ARTIGO 19 – As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento e ser sempre assinadas pelos 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o disposto nos Artigos 18 e 19 acima, e ressalvadas as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, os Diretores somente poderão outorgar procurações a quaisquer terceiros para a prática e a execução dos seguintes atos:

(a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e



13 03 17

retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);

(b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;

(c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos; e

(d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para que não restem dúvidas, a outorga de procurações que tratem de matérias diversas daquelas listadas acima deve ser previamente deliberada e aprovada em Assembleia Geral da Companhia especificamente convocada para tal fim.

ARTIGO 20 – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

Capítulo VI CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia nas condições previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas.

Capítulo VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 23 – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15 05 17

ARTIGO 24 – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – O saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros.

Capítulo VIII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 26 – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então possuídas pelos mesmos.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES GERAIS

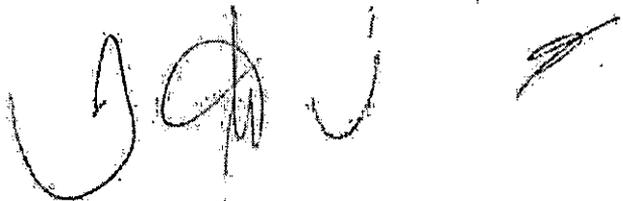
ARTIGO 27 – Nas hipóteses de retirada, exclusão, morte de acionista pessoa física ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

ARTIGO 28 – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ARTIGO 29 – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

ARTIGO 30 – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

ARTIGO 31 – Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas ou relacionadas ao presente Estatuto



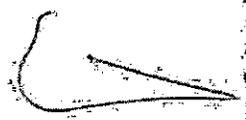
SECRETARIA

Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Visto do Advogado:



Igor Nascimento de Souza
OAB/SP nº 173.167



**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Milliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/05/2022, às 12:02**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 11**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

JUCESP
25 12

JUCESP PROTOCOLO
2.256.540/17-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Data, hora e local: Aos 28 de novembro de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Denis Rodrigo Nogueira.

Ordem do dia: (i) alterar o Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras de representação da Companhia; e (ii) ratificar e aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer ressalvas, aprova-se a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras da Companhia, com a inserção de seu parágrafo único, passando a vigor com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

- (a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;
- (b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;
- (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) a (e) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura

JUCESP
28 12 17

isolada de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura isolada de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19."

Ato contínuo, e tendo em vista que, em 6 de julho de 2017, LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia passou a ser o único acionista da Companhia e único titular e proprietário da totalidade das ações emitidas pela Companhia, aprova-se a nova redação do Estatuto Social da Companhia, cuja versão consolidada integra a presente ata como Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Denis Rodrigo Nogueira - Secretário; Acionista: (i) LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello
Presidente



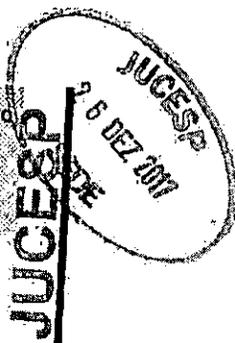
Denis Rodrigo Nogueira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:



**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Miliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/05/2022, às 12:02**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 3**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

LEMEM
CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO S.A.

LEMEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA
LEMEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A Lemem Construções e Comércio S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) Construção civil em geral;
- (b) Instalações elétricas em geral;
- (c) Terraplanagem e pavimentação;
- (d) Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;
- (e) Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabiões;
- (f) Dragagem e desassoreamento;
- (g) Galerias de água pluviais;
- (h) Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;
- (i) Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;
- (j) Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;
- (k) Locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- (l) Incorporação e administração de bens;
- (m) Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de

30000000
25 12 17

concessão ou de permissão ou em normas oficiais;

(n) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa; e

(o) Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior.

ARTIGO 3º – A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria lavrada em ata.

ARTIGO 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6º – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

ARTIGO 8º – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

ARTIGO 9º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas, com no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

8



[Handwritten signature]

COMPAR
2017

ARTIGO 10 – A Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas titulares de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, devendo ser presididas e secretariadas por qualquer dos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 11 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas pelos acionistas representando a maioria das ações do capital social da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação das seguintes questões a respeito da Companhia competirá à Assembleia Geral:

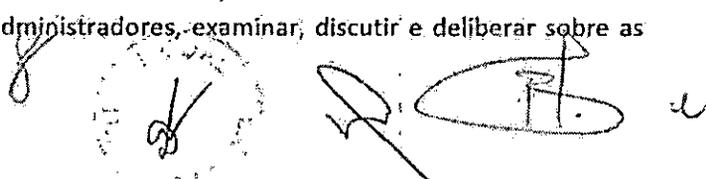
- (a) Fixação da orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Escolha e destituição dos auditores independentes;
- (c) Aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia;
- (d) Exploração de novos negócios e novas oportunidades não previstas no plano de negócios aprovado;
- (e) Qualquer aumento de capital e/ou emissão de ações da Companhia;
- (f) Qualquer recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como qualquer negociação, pela Companhia, com as suas próprias ações e/ou valores mobiliários de sua emissão;
- (g) Emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (h) Qualquer redução de capital, exceto para compensação de prejuízos acumulados ou nos casos de redução proporcional em relação a todos os acionistas da Companhia;
- (i) Modificação do objeto social, com a alteração ou supressão de quaisquer das atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia ou inserção de nova atividade não integrante do atual objeto social da Companhia, exceto se por adaptação exigida por lei;
- (j) Alteração da política de dividendos da Companhia e/ou destinação de lucros que não em conformidade com a política de dividendos da Companhia, incluindo distribuição de dividendos acima do percentual estabelecido na política de dividendos da Companhia, distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia e destinação do lucro líquido de forma distinta à prevista no Estatuto Social da Companhia;
- (k) Qualquer criação de nova classe de ações da Companhia, ou qualquer alteração das características, vantagens ou privilégios de ações de emissão da Companhia;

ANEXO 20 12 17

- (l) Qualquer decisão relacionada à transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *joint venture* ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (m) Qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo a Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (n) Qualquer decisão relacionada à confissão de autofalência ou apresentação de requerimento para recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia;
- (o) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (p) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia;
- (q) Fiscalização da gestão dos diretores, exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (r) Qualquer decisão relacionada à aquisição de ativos e/ou participação em outras sociedades, pela Companhia;
- (s) Contratação de empréstimos, endividamento e/ou quaisquer outras operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, *leasing*, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia;
- (t) Alienação, gravame ou transferência de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante;
- (u) Aquisição ou oneração de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante ou, ainda, qualquer investimento em ativos;
- (v) Constituição de ônus e prestação de quaisquer garantias a obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, outorga de fianças, avais ou quaisquer outras formas de garantias;
- (w) Qualquer transação com parte relacionada;
- (x) Realização de investimentos e ou desinvestimentos pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares;
- (y) Aprovação de plano de opção de compra de ações a ser outorgado à administração e suas condições;
- (z) Qualquer mudança nas práticas contábeis que não decorram de lei; e
- (aa) Cancelar e renegociar dívidas.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is partially obscured by a signature. There are several other handwritten marks and signatures scattered around the stamp area.

DUCE SP
25 10 17

demonstrações financeiras;

(b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

(c) eleger e destituir os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso.

ARTIGO 13 – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na Junta Comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

Capítulo IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 – A Companhia será administrada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

Capítulo V DIRETORIA

ARTIGO 15 – A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro/Administrativo e 1 (um) Diretor Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia.

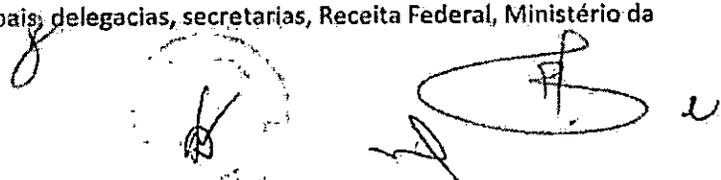
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, em reunião própria convocada para esse fim. A posse dos Diretores está condicionada à assinatura do respectivo termo de posse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

ARTIGO 16 – A Diretoria terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social, observado o disposto no Artigo 17 abaixo.

ARTIGO 17 – Compete à Diretoria, além das matérias previstas em Lei, a deliberação e aprovação das seguintes matérias relacionadas à Companhia:

(a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da



JUL 29 12 17

Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações; qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);

(b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;

(c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos;

(d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações;

(e) Assinar atas, livros de reuniões e/ou demais documentos necessários em nome da Companhia e, ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a Companhia em licitações públicas;

(f) Movimentar ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome da Companhia, inclusive contas corrente e de investimentos, bem como cadernetas de poupança;

(g) Depositar e retirar dinheiro, bens e valores mobiliários em geral;

(h) Emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos;

(i) Aceitar, emitir, assinar, descontar e protestar quaisquer títulos e documentos de dívida, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio;

(j) Efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior;

(k) Solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar novas senhas; e

(l) Gravar senhas de acesso ao sistema eletrônico de movimentação e consultas de contas.

ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

(a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;

(b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;



e

JUL 2017

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) a (e) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura isolada de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura isolada de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19.

ARTIGO 19 – As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento e ser sempre assinadas pelos 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o disposto nos Artigos 18 e 19 acima, e ressalvadas as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, os Diretores somente poderão outorgar procurações a quaisquer terceiros para a prática e a execução dos seguintes atos:

- (a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);
- (b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;
- (c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos; e
- (d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações.



[Handwritten signature]

11054
2017

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para que não restem dúvidas, a outorga de procurações que tratem de matérias diversas daquelas listadas acima deve ser previamente deliberada e aprovada em Assembleia Geral da Companhia especificamente convocada para tal fim.

ARTIGO 20 – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

Capítulo VI CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia nas condições previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas.

Capítulo VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 23 – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações.

ARTIGO 24 – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral.



NOTAS
DE
2017

PARÁGRAFO ÚNICO – O saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros.

Capítulo VIII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 26 – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então possuídas pelos mesmos.

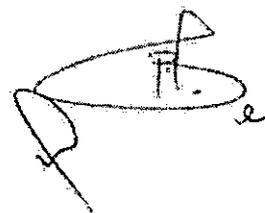
Capítulo IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27 – Nas hipóteses de retirada, exclusão, morte de acionista pessoa física ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

ARTIGO 28 – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ARTIGO 29 – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

ARTIGO 30 – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes

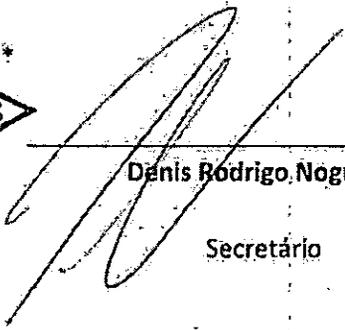




ARTIGO 31 – Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas ou relacionadas ao presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Vania Cristina Fernandes Castro Costa

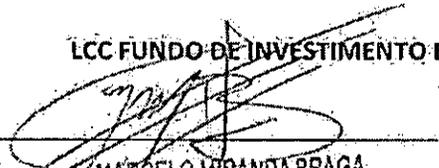
Claramello
Presidente

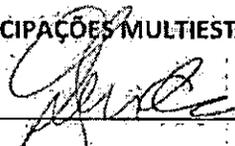

Denis Rodrigo Nogueira

Secretário

Acionistas:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Por: 
Cargo: Diretor

Por: 
Cargo: Procuradora

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Rua São Antonio, 401, Torre 04 - São Paulo, SP - CEP 01315-000 - Tel: (11) 3148-9000

RECONHEÇO POR DEPENDÊNCIA 2 FIRMAS(S) S/V ECONOMICO DE:
DENIS RODRIGO NOGUEIRA E VANIA CRISTINA FERNANDES CASTRO COSTA
CLARAMELLO

SÃO PAULO, 22 de novembro de 2017.

Luciano Alex dos Santos - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 12,00. Cartão: 1948856 UF: Luciano

Valido Sozen e com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 204725-A

Colégio do Brasil
124828
FIRMA 2

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
LUCIANO ALEX DOS SANTOS
Escrevente Autorizado
Rua São Antonio, 401 - Torre 04 - São Paulo - SP
11.3148-9000

**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Miliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/05/2022, às 12:02**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 10**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

JUCESP
12 04 19



JUCESP PROTOCOLO
0.348.496/19-7



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019**

Data, hora e local: Aos 22 de março de 2019, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; (ii) a destituição do Diretor Estatutário, Sr. Ronaldo Alves Pereira; e (iii) a eleição de novos membros da Diretoria:

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, a Sra. **VANIA CRISTINA FERNANDES CASTRO COSTA CIARAMELLO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de Identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, bairro Vila Osasco, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06086-055. A Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, neste ato, expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

(ii) Destituir do cargo de Diretor Estatutário, o Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador da cédula de identidade RG nº 20.616.227, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes, nº 135, apto. 182, bloco Felicidade, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07093-090. O Sr. Ronaldo Alves Pereira, neste ato, expressamente declara, para

110034
19 04 19

todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Estatutário.

(iii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Estatutário, o Sr. **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24578490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, Vila Ré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03664-000, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

(iv) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **DENIS RODRIGO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

(v) Os diretores ora eleitos expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme termo de posse que passa a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Ronaldo Alves Pereira - Secretário; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello
Presidente

São Paulo, 22 de março de 2019.



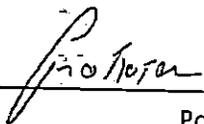
Ronaldo Alves Pereira
Secretário

JUCESP
12 04 19

Acionista: |

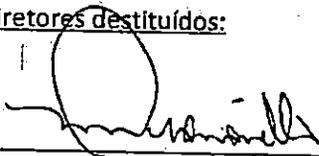
LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Paulo Roberto Trota
RG: 16.796.287-5
CPF: 153.559.058-03
Diretor



Por:
Cargo:

Diretores destituídos:

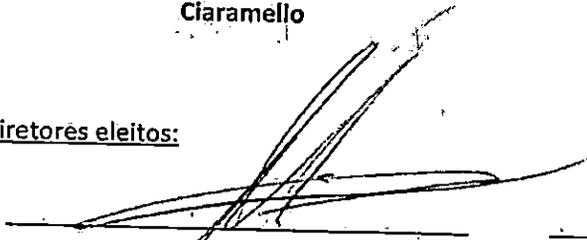


Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello



Ronaldo Alves Pereira

Diretores eleitos:



Marcio Alexandre de Lima
Diretor Estatutário



Denis Rodrigo Nogueira
Diretor Administrativo Financeiro



DUCE SP
12 04 19

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019

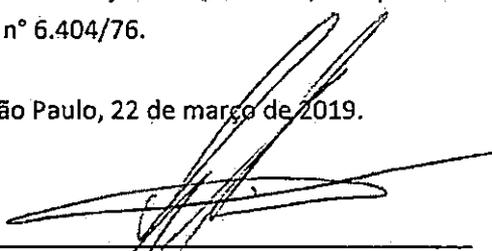
ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24578490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, Vila Ré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03664-000, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Estatutário da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Marcio Alexandre de Lima, expressamente declarou, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de março de 2019.



Marcio Alexandre de Lima
Diretor Estatutário

DUCEAP
10 04 19

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12.

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019**

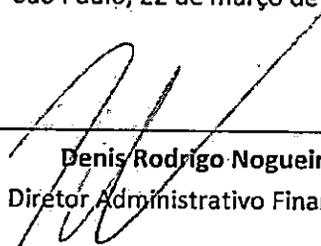
ANEXO I-B

TERMO DE POSSE

DENIS RODRIGO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Denis Rodrigo Nogueira, expressamente declarou, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de março de 2019.



Denis Rodrigo Nogueira
Diretor Administrativo Financeiro



Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 5

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

JUCESP
17 07 19



JUCESP PROTOCOLO
0.688.006/19-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019

Data, hora e local: Em 19 de junho de 2019, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Thiago da Silva Andre; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a outorga de procuração ao Sr. Ronaldo Alves Pereira, conforme previsão do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (ii) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Denis Rodrigo Nogueira; e (iii) a eleição do Sr. Thiago da Silva Andre, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Aprovar a outorga de procuração, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, ao Sr. Ronaldo Alves Pereira, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, residente e domiciliado à Rua Antonio Gomes, nº 135, Vila Santo Antonio, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, que confira poderes para, perante bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral dentro do Estado de São Paulo: (a) movimentar contas correntes, de caução ou outras de qualquer espécie da Companhia; e (b) realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitação. Fica consignado, ainda, que os poderes acima listados serão exercidos sempre em conjunto com qualquer um dos diretores, nos termos dos Artigos 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. DENIS RODRIGO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e



JUCESP
17 07 19

domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, que neste ato, expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia

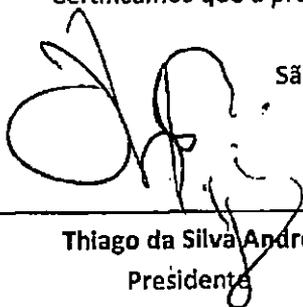
(iii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **THIAGO DA SILVA ANDRE**, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

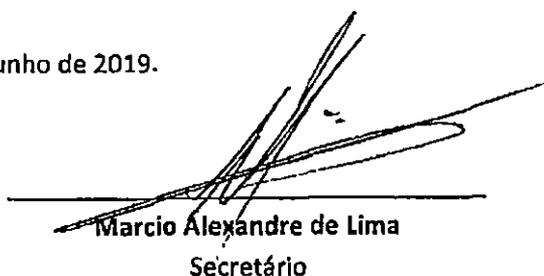
Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Thiago da Silva Andre - Presidente; e (ii) Sr. Marcio Alexandre de Lima – Secretário; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de junho de 2019.



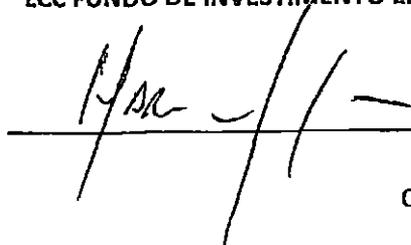
Thiago da Silva Andre
Presidente



Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA



Por:
Cargo:



DUESP
17 07 19

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019**

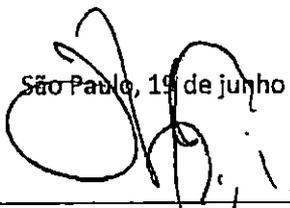
ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

THIAGO DA SILVA ANDRE, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Thiago da Silva Andre, expressamente declara, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 19 de junho de 2019.



THIAGO DA SILVA ANDRE
Diretor Administrativo Financeiro

VMSS Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ nº 09.231.492/0001-94 - NIRE - 35.300.356.535
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data, hora e local: 21.11.2017, 10hs, na sede social, Avenida Engenheiro Roberto Zucconi, 555, 1º andar, sala 1.001, parte, São Paulo/SP. Presença: 99,94% do capital social. Composição: DOESP e DCI dias 11, 14 e 15.11.2017. Mesa: Presidente: Rafael Novellino. Secretário: Jaime de Queiroz Lima Filho. Deliberações aprovadas: Em AGO: 1. As Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.2013 (publicadas dia 08/08/2014) do DOESP e O Dia/SP, 31.12.2014, 31.12.2015 (publicadas dia 25/05/2017 do DOESP e DCI) e 31.12.2016 (dia 10/06/2017 do DOESP) e na edição dos dias 10/06/2017, 11/06/2017 e 12/06/2017 do DCI). Ratificação de todos os atos praticados pelos administradores durante os exercícios sociais de 2013 a 2016. 2. A destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31.12.2013 a 31.12.2016, tal qual proposta pela administração da Companhia nas demonstrações financeiras publicadas. Ratificamos a aprovação da distribuição de dividendos à ação preferencial. 3. Eleger, para um mandato de 3 anos, os seguintes Diretores: Diretores Classe A: Jaime de Queiroz Lima Filho, brasileiro, casado, economista, RG 1.269.661 SDS-PE, CPF/MF 145.254.024-15; e Francisco Rezende Brasil Bacelar, brasileiro, casado, engenheiro, RG 21.420-D CREA-PE, CPF/MF 879.730.907-97, ambos domiciliados em Recife/PE. Diretores Classe B: Miguel R. de Sá, brasileiro, casado, economista, RG 52.680.742-8 SSP/SP, CPF/MF 00.105.000-87; e Sandra Esthy Atha Petzenbaum, brasileira, casada, analista de sistemas, RG 17.015.805-6 SSP/SP, CPF/MF 132.903.268-37, ambos residentes em São Paulo/SP. Os Diretores declaram que não são impedidos de exercer atividades mercantis. Em AGE: 1. Alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua do Rêgo, 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo/SP. Alterado o "caput" do Artigo 2º: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, Rua do Rêgo, 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo/SP. O endereço da sede da Companhia, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional." Encerramento: Nada mais. São Paulo/SP, 21.11.2017. Acionistas: Cyrela Nordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rafael Novellino, Sandra Esthy Atha Petzenbaum; NE1100 Participações Ltda., Jaime de Queiroz Lima Filho, Carlos André de Arruda Falcao; NE300 Participações S.A., Jaime de Queiroz Lima Filho, Carlos André de Arruda Falcao. JUCESP nº 1.261/18-B em 03/01/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

LIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 01.842.107/0001-11 - NIRE 35.300.370.813
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
1. Data, Hora e Local: Em 23/11/17, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olívar, 154, Estúdios, Santos/SP, CEP 11020-450.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 conforme alterada ("Lei das S/A"). Em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Franda Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Os Acionistas presentes deliberaram por unanimidade das vontades e, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram o quanto segue: 4.1. A concessão da garantia fiduciária, pela Companhia em favor da Libra Terminais S.A. ("LTS"), para garantia do Aditivo ao Repasse de Recursos Captados no Exterior via Cédula do Crédito à Exportação nº 28761, celebrada entre a LTS e o Banco Citibank S.A. em 03/07/2017, no valor de R\$ 40.000.000,00, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido. 4.2. Em decorrência da deliberação acima, e autorização para a Diretoria da Companhia praticar todas as quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, ativos, renúncias ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e lavrando-se qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como facultada o artigo 130, § 1º, da Lei das S/A, conforme alterada, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente da Mesa: Marcos Antônio Leite de Medeiros. Secretário da Mesa: Franda Augusto da Silva. Acionistas: Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Franda Augusto da Silva; e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - AMC, neste ato representada por sua instituição administradora Planear Corretora do Valores S.A., que por sua vez é representada por seus Diretores, o Sr. Artur Martins Figueiredo e a Sra. Viviana Aparecida Rodrigues Afonso. Contrato em original, lavrado em livro próprio, JUCESP nº 22/11/17, Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária. JUCESP nº 550.668/17-2 em 12/12/17 Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Itaú Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 00.872.504/0001-23 - Companhia Aberta - NIRE 3530010230
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
DATA, HORA E LOCAL: Em 30.11.2017, às 14h30, na Praça Alfredo Eglyde de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso 14 Unibanco, em São Paulo (SP), MESA: Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setúbal - Copresidentes. QÜORUM: Totalidade dos membros, registrar a participação do Conselho Amos Genish por videoconferência, conforme facultada o item 5.7.1 do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: TORNAR FORO DO BRASIL: 1. Torna-se obrigatória a participação do Diretor ANDRÉ BALESTRIN CESTARE da responsabilidade pelo Sistema da Informações das Cédulas - SCR (Circular BACEN 3.667/11) e (ii) a destituição do Diretor ATILIO LUIGI MAGLIA ALBIERI JUNIOR, ambas ocorridas em 06.11.2017. 2. Aprovado, "ad referendum" da Assembleia Geral e com fundamento no subitem 14.2 do Estatuto Social (a) declarar juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,1445 por ação, que serão pagos aos Acionistas até 30.4.2018, por conta do dividendo obrigatório de 2017, com retenção de 18% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,12265 por ação, excluídos dessa retenção os acionistas possuidores jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; e (b) que o crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis da Companhia em 29.12.2017, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária final do dia 14.12.2017. 3. Análise e aprovação e revisão anual da Política de Governança Corporativa (HF-2). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se encerramos os trabalhos, lavrando-se esta ata de forma lida e aprovada. São Paulo (SP), 30 de novembro de 2017. (sa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setúbal - Copresidentes; Alfredo Egydio Setúbal, Amos Genish, Fábio Collietti Barbosa, Geraldo José Carbone, Gustavo Jorge Leboissière Loyola, João Moreira Salles, José Ricardo, Marco Antônio Crespi Bonomi, Pedro Luiz Bodin da Moraes e Flávia Vilela Marmiro - Conselheiros. Cópia fiel do original lavrada em livro próprio. JUCESP - Registro sob nº 61.780/17-6, em 20.12.2017 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.387.596
CERTIDÃO DE REGISTRO
Certificamos que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2017 às 10h00, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 14/12/17 foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 571.398/17-4 em 18/12/17.



Lemam Construções e Comércio S.A.

CNPJ nº 04.002.995/0001-12 - NIRE 35.300.504.151
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 23 de novembro de 2017
Data, hora e local: Aos 28 de novembro de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Bréhar, 1.748, conjunto 1.105, Cidade Moções, CEP 04571-000. Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Sra. Vânia Cristina Fernandes Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Denis Rodrigo Nogueira. Ordem do Dia: (I) alterar o Artigo 18 do Estatuto Social afim de delimitar as novas regras de representação da Companhia; e (II) ratificar e aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Sem quaisquer ressalvas, aprova-se a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social afim de delimitar as novas regras da Companhia, com a inserção de seu parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 18º. A Companhia será representada e se obrigará: (a) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato; (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 18. Parágrafo Único: Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) e (e) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura isolada de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura isolada de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19". At- continua, e tendo em vista que, em 06 de julho de 2017, LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia passou a ser o único acionista da Companhia e único titular e proprietário da totalidade das ações emitidas pela Companhia, aprova-se a nova redação do Estatuto Social da Companhia, cuja versão consolidada integra a presente ata como Anexo I. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi assinada em conformidade com os termos do Artigo 19º. At- (I) Sra. Vânia Cristina Fernandes Costa Ciaramello - Presidente; e (II) Sr. Denis Rodrigo Nogueira - Secretário; Acionista: (L) LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia. Certificamos-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 28/11/2017. Vânia Cristina Fernandes Costa Ciaramello - Presidente; Denis Rodrigo Nogueira - Secretário. Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia. JUCESP 579.668/17-5 em 29/12/17. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Callix Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 05.371.985/0001-20 - NIRE 35.300.412.478
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 21/12/2017, às 10h30, na sede da Companhia, na Cidade do São Paulo/SP. Presença: Os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Anthony Pain (Presidente) e Cecilia Paín Álvares Colapo (Secretária). Discussões e Deliberações: Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 549.936,01, passando o capital social do R\$ 3.018.225,43 para R\$ 3.568.161,44, em conformidade com o artigo 207, inciso III, da Lei das S/A, tendo em vista o aumento de 18,22%, com a emissão de 35.779 ações, definido com base no patrimônio líquido contábil da Companhia. O acionista Anthony Pain renunciou expressamente ao direito de preferência para a subscrição de qualquer ação oriunda do presente aumento de capital, incluindo quaisquer sobras. A TWW Ventures S.A. manifestou o interesse em subscrever 231 ações do presente aumento de capital, renunciando expressamente ao direito de preferência para a subscrição do restante das ações oriundas do presente aumento de capital, incluindo quaisquer sobras. A TWW do Brasil S.A. manifestou o interesse em subscrever o restante das ações do presente aumento de capital, totalizando 8.128 ações do presente aumento de capital. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos complementares à subscrição das ações objeto do presente aumento de capital. As ações ora emitidas serão integralizadas pelo acionista titular, nos prazos estabelecidos em suas respectivas Boletins de Subscrição. E, em relação das deliberações ora aprovadas, o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia, constante no Artigo 5º do seu objeto social. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Não havendo nada mais a deliberar. Mesa: Anthony Pain - Presidente; Cecilia Paín Álvares Colapo - Secretária; Acionistas Presentes: TWW do Brasil S.A.; TWW Ventures S.A.; Anthony Pain. JUCESP nº 1.384/18-1 em 05/01/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Administração e Representações Telles S.A.

CNPJ (MF) nº 81.363.842/0001-00 - NIRE nº 35300016572
Extrato da Ata de AGE de 20/12/17
Aos 20/12/2017 reuniu-se a totalidade dos acionistas na sede da sociedade de Presidente da Mesa: Antônio de Almeida Salles. O QÜORUM foi concluído a mim Marcos Paulo de Almeida Salles para Secretário. Abrindo os trabalhos, a Sra. Presidente pediu-me lidas a Ordem do Dia: 1) Alterar o endereço da sede social da Companhia; 2) Outros Assuntos. Deliberações: 1) A unanimidade dos presentes, foi aprovada a alteração da sede da Companhia, para a Rua Estados Unidos, nº 95 Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01427-000. Em decorrência o artigo 2º do estatuto passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 2º - A sede, e o foro da sociedade são na cidade de capital de São Paulo. República Federativa do Brasil com endereço na Rua Estados Unidos, nº 95 Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01427-000. O Unico - A Juiz da Diretoria, poderá a sociedade abrir, manter, transferir e extinguir filiais, agências e representações em qualquer parte do território nacional e do estrangeiro, fixando, em reunião, as dotações de capital necessárias, atendidas as disposições legais. 2) Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se dela a presente Ata, em livro próprio, que depois da lida e aprovada, val por todos assinada, autorizada a ser inscrita no Livro de Atas e Cédulas. São Paulo, 20 de Dezembro de 2017. Mariana Queiroz Telles Curiel Presidente da Mesa; Marcos Paulo de Almeida Salles, Secretário. Acionistas presentes: Espírio de Antônio de Queiroz Telles Júnior, representado pelo inventariante Marcos Paulo de Almeida Salles; Eduardo Rodrigues Siqueira; Tessa Maria de Queiroz Telles Curiel Melges; Maria Emilia de Queiroz Telles Curiel; Izabel de Queiroz Telles Curiel p/p Mariana Queiroz Telles Curiel; Antônio Queiroz Telles Curiel p/p Mariana Queiroz Telles Curiel; Mariana Queiroz Telles Curiel; Celso Rodrigues de Siqueira; Maria Altos Calajão; Plínio Telles Cajado e Carlos Alfredo Cajado. A Ata em seu inteiro teor foi lavrada em livro próprio e registrada na JUCESP nº 1.890/18-B em 04/01/2018. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

BANCO OURINVEST S.A.

CNPJ nº 78.632.767/0001-20 - NIRE 35300524178
Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 23.11.2017
Data, hora, local: 23.11.2017, 10h00, sede social, Avenida Quilés, 1728 - Sobrinhos - São Paulo/SP. Presença: Única acionista. Mesa: Presidente: Rodolfo Schwarz. Secretário: Samuel Jorge Esteves Cestar. Deliberações Aprovadas: Distribuição de Juros à sua única acionista, no valor bruto de R\$3.200.000,00, a título de remuneração do capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, modificado pelos artigos 78 e 88 da Lei 9.430/95, que deverão ser pagos até o dia 30.11.2017. O pagamento dos Juros a título de remuneração sobre o capital próprio, será imputado no valor do dividendo obrigatório de 2017, com retenção de 18% de imposto de renda previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do § 9º do artigo 31 do Estatuto Social. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 23.11.2017. Acionista: Ourinvest Participações S.A., por seus diretores, Rodolfo Schwarz e Samuel Jorge Esteves Cestar. JUCESP nº 1.273/18-B em 03.01.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CLINICA DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ nº 19.054.161/0001-96
Assembleia/Reunião Extraordinária
Pelo presente termo, CLINICA DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.054.161/0001-96, vem por meio desta convocar as Sras. ANELA MARIA DE LIMA e VERA LUCIA ANDREOLI para realização da Assembleia/Reunião Extraordinária de ações e administradores para deliberação de assuntos urgentes e de extrema relevância societária abaixo relacionados. A Assembleia/Reunião realizará-se à 10h (dez horas) do próximo dia 23 de janeiro de 2018, na sede da empresa, sítio da Rua Ezequiel Freire, 51/55, Sala 23, Santana, São Paulo/SP. CEP 02034-000, em primeira chamada, tendo como pauta: (1) parecer de Itens e bens que guarnecem a clínica, tais como computador, impressora, certificados e outros que foram retirados da clínica sem autorização; (2) eventual comunicação à Autoridade Policial pelo furto de tais bens; (3) prestação de contas de 2017; (4) encerramento das atividades da empresa ou compra por parte do sócio remanescente; (5) imediata devolução de sala locada em nome da empresa; (6) destinação dos itens, bens e valores que guarnecem a clínica; (7) assuntos gerais. Registra que os documentos inerentes aos itens da pauta estão disponíveis na sede da empresa, podendo ser acessados a qualquer tempo.

CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação do São Paulo - COHAB-SP e reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2018, às onze horas, no Gabinete de Presidência, na Rua São Bento nº 408 - 14º andar, na Vila Capital, para deliberação sobre o seguinte Ordem do dia: - PAUTA: 1 - ALIENAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DA COHAB-SP ATUALMENTE PERMISSONADAS À SABESP, ASSIM IDENTIFICADAS: - IMÓVEL - LOTE 9, QUADRA 32D, NA RUA ALCEBAINES BERTOLOTTI, PREFEITURA REGIONAL DE CIDADE TRIDENTES, MATRÍCULA Nº 185.678, DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL; - IMÓVEL - LOTE 05, QUADRA 36, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS METALURGICOS, ESQUINA COM A RUA OSÓRIO FRANCO VILHENA, LOTE 17, QUADRA 10, DO 1º CARTÓRIO DE CIDADE TRIDENTES, MATRÍCULA Nº 160.826, DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL; 2 - ALIENAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DA COHAB-SP SITUADA NAS ESQUINAS DA RUA MELO FREIRE X RUA PLATINA X RUA VILELA, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE CARROÁ; 3 - TRANSFERÊNCIA DE TERRENO / VINCULAÇÃO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAR, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA FORTE DO RIO NEGRETO X AVENIDA RUA FERREIRA CHOIPI, SÃO MATEUS, SÃO PAULO; 4 - TRANSFERÊNCIA DE TERRENO / VINCULAÇÃO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAR, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA OSÓRIO FRANCO VILHENA, LOTE 17, VILA CURUÇÁ E LOTE 18, NA RUA OSÓRIO FRANCO VILHENA ESQUINA COM AVENIDA DAMA ENTRE VERDES, ITAIM PAULISTA, SÃO PAULO. São Paulo, 10 de janeiro de 2018. Reinaldo Iapetúquio Presidente do Conselho de Administração Eskon Aparecido de Santos Diretor Presidente da COHAB-SP

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
REGISTRO DE PREÇOS
A diretoria da Urbam, através de deliberação, vem tornar público os registros de preços conforme segue:
Processo nº 04117/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento, preparo de solo e plantio da grama esmeralda. ARP nº 00417 a empresa Eco da Vila Construtora Eireli - EPP pelo valor global de R\$ 49.000,00. Processo nº 04217/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de contator de potência e interruptor elétricos. ARP nº 01517 a empresa Lumias S.A. Iluminação e Eletromatéria pelo valor global de R\$ 126.000,00. ARP nº 01617 a empresa RB Empreendimentos e Serviços. Com Ltda. pelo valor global de R\$ 91.387,50. Processo nº 04517/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de grutas de concreto. ARP nº 02017 a empresa Guaraní Material para Construção Ltda. pelo valor global de R\$ 192.000,00. ARP nº 02117/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de gabião. ARP nº 00517 a empresa Macaferri do Brasil pelo valor global de R\$ 230.688,50. Processo nº 10017/Objeto: Ata de Registro de Preços para transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas. A empresa Ambar Tratamento Ambiental de Resíduos Ltda pelo valor global de R\$ 15.117,50. Processo nº 11517/Objeto: Ata de Registro de Preços para realização de ensaios laboratoriais de solo. ARP nº 03717 a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A pelo valor global de R\$ 560.000,00. Processo nº 15017/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento do grama esmeralda. ARP nº 03817 a empresa Luzero do Rozário pelo valor global de R\$ 82.000,00. Processo nº 20017/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de areia média lavada. ARP nº 05017 a empresa TMS Comércio de Areia e Pedra Ltda pelo valor unitário de R\$ 59,30. Processo nº 20317/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de areia fina. ARP nº 05117 a empresa EPI Seni Express Locação e Eventos Ltda - EPP pelo valor global de R\$ 200,00. Processo nº 20217/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de luminárias, projetores e lâmpadas. ARP nº 05217 a empresa Eletrograu Material Elétrico Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 172.800,00. ARP nº 05917 a empresa Lumias Comercial Elétrica Ltda - EPP pelo valor global de R\$ 120.000,00. Processo nº 20417/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de lâmpadas e quadra de comando. ARP nº 05217 a empresa Eletrograu Material Elétrico Ltda-ME, pelo valor global de R\$ 18.430,00. Processo nº 20517/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de tubo PEAD. ARP nº 05417 a empresa Comercial Vanguardia para fornecimento de grama esmeralda. ARP nº 03317 a empresa Luzero do Rozário pelo valor global de R\$ 27.494,80. ARP nº 06417 a empresa Monilli Comercial Ltda - EPP pelo valor global de R\$ 23.217,00. ARP nº 05617 a empresa Roberto Martins da Silva -ME pelo valor global de R\$ 58.249,50. Processo nº 21517/Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de uniformes. ARP nº 05717 a empresa Rodrigo Augusto Rêgo - ME pelo valor global de R\$ 23.109,76. ARP nº 05917 a empresa Ruedo Por Quê Comercial Ltda - ME pelo valor global de R\$ 15.174,75. ARP nº 06017 a empresa Vitrinas Comerciais EIRELI - EPP pelo valor global de R\$ 77.938,30. ARP nº 06717 a empresa Brano R. Rodrigues Condições e Comércio - ME pelo valor global de R\$ 33.000,00. Processo nº 21817/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de pedra gabião. ARP nº 05217 a empresa TMS Comércio de Areia e Pedra Ltda pelo valor unitário de R\$ 38,50. Processo nº 23017/Objeto: Ata de Registro de Preços para realização de exames médicos. ARP nº 06417 a empresa Ambar Tratamento Ambiental de Resíduos Ltda pelo valor global de R\$ 23.869,00. Processo nº 23817/Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de emulso asfáltica. ARP nº 007217 a empresa Emam Emulsoes e Trenspos Ltda pelo valor global de R\$ 10.400,00. José Nabuco Solimino - Diretor Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF nº 43.078.702/0001-81 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas não foi realizada em 11 de janeiro de 2018, convocamos os Srs. Acionistas da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A para comparecerem no próximo dia 30 de janeiro de 2018, às 10h00 horas, em sua sede social, situada nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, no Condomínio Edifício "New York e Los Angeles", torre "Los Angeles", 16º andar, Bairro Água Branca, para deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação do Estatuto Social da PRODAM-SP S/A Consolidado, em conformidade com a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/16.

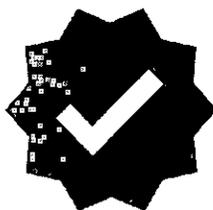
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 5

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

JUCESP PROTOCOLO
0.957.395/20-6



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

Data, hora e local: Em 5 de novembro de 2020, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 134, parágrafo 5º da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Marcio Alexandre de Lima; Secretário: Sr. Thiago da Silva Andre; conforme escolhidos pelo acionista presente.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sr Thiago da Silva Andre; e (iii) a eleição da Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **THIAGO DA SILVA ANDRE**, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, que neste ato, aceita sua destituição, e expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação a quaisquer direitos ou haveres que possam ser atribuídos com relação ao exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.

(ii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, em substituição ao Diretor destituído, a Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, brasileira, casada, nascida em 18/04/1974, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02815-000, com mandato unificado com a atual diretoria da Companhia, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

A nova Diretora aceita referida nomeação e tomá posse imediatamente, mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado nos livros da Companhia, no qual declara, sob as penas da lei, que não está impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 5 de novembro de 2020.

Marcio Alexandre de Lima
Presidente

Thiago da Silva Andre
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
CPF: 049.035.538-25

Por: Camila Palma Bittencourt
Cargo: CPF: 297.567.498-81

Diretor destituído:

THIAGO DA SILVA ANDRE

Diretor eleito:

MÁRIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA

LUCESPA
10 DEZ 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - LUCESPA

GISELA BINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

530.355/20-6

Este documento eletrônico digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE
JUIZAMENTO ELETRÔNICO
SÃO PAULO - SP
digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, nascida em 18/04/1974, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02815-000, é, neste ato, investida no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2020, às 10:00 horas.

A Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima, expressamente declara, sob as penas da lei, que não está impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 5 de novembro de 2020.



MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA
Diretor Administrativo Financeiro



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Munícipio: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151



JUCESP PROTOCOLO
0.957.387/20-9



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Data, hora e local: Em 30 de novembro de 2020, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Meça: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar acerca: (i) da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme minuta apresentada à acionista e arquivada na sede da Companhia; (ii) da alienação ou gravame de qualquer bem imóvel, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante da Companhia, para fins de garantia de referido contrato, conforme previsto no Artigo 11, parágrafo único, alínea "t", do Estatuto Social da Companhia; (iii) da prestação de quaisquer garantias a obrigações determinadas no contrato de financiamento, conforme previsto no Artigo 11, parágrafo único, alínea "v", do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens (i), (ii) e (iii).

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

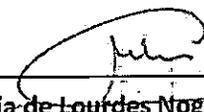
- (i) Aprova-se, neste ato, a celebração de contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para o módulo "Smart Home Ipiranga", conforme minuta arquivada na sede social;
- (ii) Aprova-se, neste ato, a alienação, gravame de qualquer bem imóvel, ativo direito ou constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante que decorram de obrigações estabelecidas no contrato de financiamento aprovado no item (i) acima;
- (iii) Aprova-se, ainda, o uso da denominação social da Companhia para constituição de ônus e prestação, de quaisquer garantias a obrigações decorrentes da celebração do contrato de financiamento aprovado no item (i) acima; e
- (iv) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

JUCESP
15 12 20

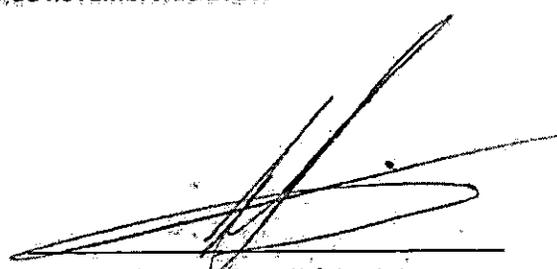
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Mesa:



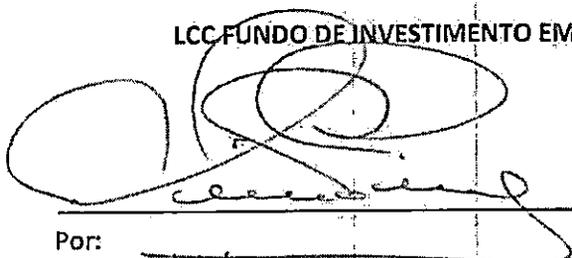
Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente



Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

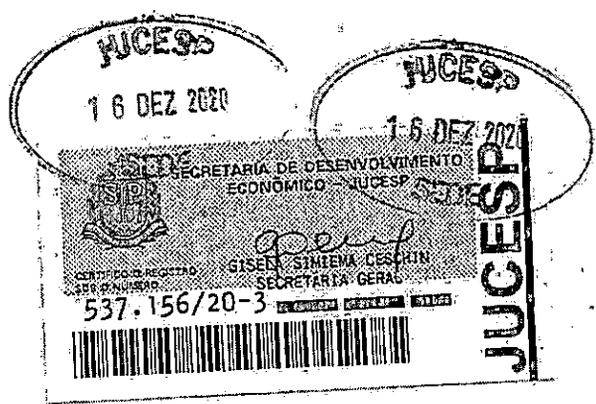
LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA



Por: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
Cargo: CPF: 049.035.538-25



Por: Camilla Palma Bittencourt
Cargo: CPF: 297.567.498.81



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Munícipio: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/000
NIRE 35.300.504.151



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021**

Data, hora e local: Em 29 de janeiro de 2021, às 10h, na sede social da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia")**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Srª. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar acerca: (i) da celebração de Memorando de Entendimentos entre a Companhia, **GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** e **TB SERVIÇOS S.A.**; (ii) da constituição de sociedade de propósito específico (SPE) à qual a Companhia participará como sócia, bem como a aquisição de imóvel para realização de empreendimento imobiliário, nos termos descritos no Memorando de Entendimentos previstos no item (i); (iii) ratificação da celebração de compromisso de compra e venda de bem imóvel para realização de empreendimento imobiliário e outros pactos entre a **MERISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, na qualidade de vendedora e, de outro lado, a Companhia e a **GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, na qualidade de compradoras; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

- (i) Aprova-se, neste ato, a celebração de Memorando de Entendimentos entre a Companhia, **GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** e **TB SERVIÇOS S.A.**, com o objeto da constituição de sociedade de propósito específico (SPE) para realização de empreendimento imobiliário tendo a Companhia 25% das cotas, conforme minuta submetida à análise desta assembleia e arquivada na sede social da Companhia, devidamente rubricada pelos presentes à AGE;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

(ii) Aprova-se, neste ato, para evitar dúvidas, a constituição de sociedade de propósito específico (SPE), de acordo com o Memorando de Entendimentos aprovado no item (i) acima; e demais atos e/ou obrigações previstos e/ou assumidos no Memorando de entendimentos; Aprova-se ainda o dispêndio dos valores necessários para o negócio, conforme previsto no Memorando de Entendimentos, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); devendo novos/adicionais valores serem submetidos à aprovação prévia dos acionistas em assembleia.

(iii) Aprova-se e ratifica-se, ainda, a celebração do Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel para Realização de Empreendimento Imobiliário e Outros Aspectos, entre a MERISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de vendedora e, do outro lado, a Companhia e GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., na qualidade de compradoras, celebrado em 20 de novembro de 2020, cuja cópia foi submetida à análise desta assembleia, devidamente arquivada na sede social da Companhia; e devidamente rubricada em todas as folhas pelos presentes a esta AGE;

(iv) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas e cumprimento do Memorando de Entendimentos e contratos ora aprovados, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

Mesa:

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA:10039603830
LIMA:10039603830
Dados: 2021.03.23 16:20:34 -03'00'

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE DE LIMA:13632234884
DE LIMA:13632234884
Dados: 2021.03.25 10:39:57 -03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

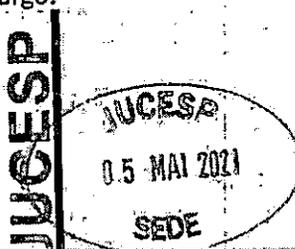
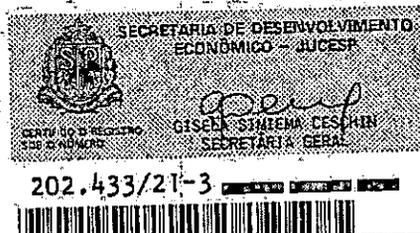
LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA Assinado de forma digital por LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
FERREIRA:04903553825
Dados: 2021.03.25 09:41:04 -03'00'

Por:
Cargo:

CAMILA PALMA Assinado de forma digital por CAMILA PALMA BITTENCOURT:29756749881
BITTENCOURT:29756749881
Dados: 2021.03.25 09:22:34 -03'00'

Por:
Cargo:



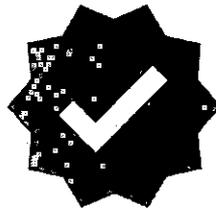
**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

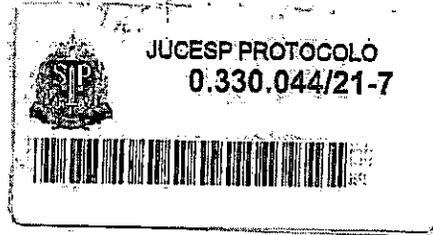
2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Miliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/05/2022, às 12:02**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 2**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

JUCESP
05 03 21



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

Data, hora e local: Em 24 de março de 2021, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976; conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Thiago da Silva Andre; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a celebração de contrato de conta garantia entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A.; e (i) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação tomada no item (i).

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

(i) Aprova-se, neste ato, a celebração de contrato de linha de crédito na modalidade capital de giro junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); atendendo-se ao Artigo 11, parágrafo único, alínea "s", do Estatuto Social da Companhia; conforme termos e condições de minuta de contrato de linha de crédito apresentada ao acionista da Companhia; a qual fica arquivada na sede social da Companhia;

(ii) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

ATA DA REUNIÃO
DE 05 DE MAI DE 2021

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Mesa:

MARIA DE LOURDES
NOGUEIRA
LIMA:10039603830

Assinado de forma digital por MARIA
DE LOURDES NOGUEIRA
LIMA:10039603830
Dados: 2021.03.25 18:22:46 -03'00'

Maria de Lourdes Nogueira Lima

Presidente

MARCIO
ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884

Assinado de forma digital por
MARCIO ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884
Dados: 2021.03.25.10:41:33
-03'00'

Marcio Alexandre de Lima

Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE
PAIVA
FERREIRA:0490355382
5

Assinado de forma digital
por LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Dados: 2021.03.25 09:41:33
-03'00'

CAMILA PALMA
BITTENCOURT:2975674
9881

Assinado de forma digital por
CAMILA PALMA
BITTENCOURT:29756749881
Dados: 2021.03.25 09:21:18 -03'00'

Representado por sua administradora,

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



2

**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

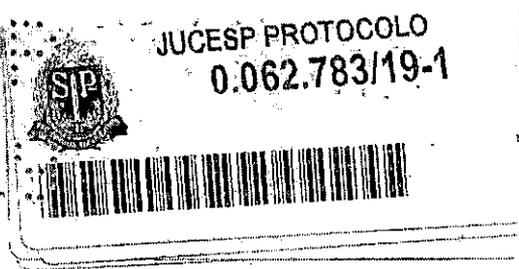
2. Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Milliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/05/2022, às 12:02**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 2**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain.

[Nova Consulta](#)

ATA
2018



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Data, hora e local: Aos 28 de setembro de 2018, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Denis Rodrigo Nogueira.

Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, a aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) a distribuição de dividendos. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia para inclusão das atividades de locação de imóveis próprios e de administração de bens, móveis e imóveis, e negócios próprios, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

Em Assembleia Geral Ordinária: Após exame, discussão e análise; aprovou-se, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

Tendo em vista o resultado apurado no balanço social ora aprovado, aprovou-se a distribuição de dividendos ao único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia**, no montante de R\$ 151.348,24 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Ato contínuo, também ficou aprovado que o pagamento dos dividendos será realizado até 31 de outubro de 2018.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WELTON ALVES ROCHA, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 17:13:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REAG
29 01 19

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Sem quaisquer ressalvas, aprovou-se a inclusão no objeto social da Companhia das seguintes atividades: (i) a locação de imóveis próprios; e (ii) a administração de bens, móveis e imóveis, e negócios próprios e a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com a inserção dos itens (p) e (q), que passará a vigor com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) *Construção civil em geral;*
- (b) *Instalações elétricas em geral;*
- (c) *Terraplanagem e pavimentação;*
- (d) *Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;*
- (e) *Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabiões;*
- (f) *Dragagem e desassoreamento;*
- (g) *Galerias de água pluviais;*
- (h) *Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;*
- (i) *Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;*
- (j) *Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;*
- (k) *Locação de máquinas, veículos e equipamentos;*
- (l) *Incorporação e administração de bens;*
- (m) *Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais;*
- (n) *Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa;*
- (o) *Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior;*
- (p) *A locação de imóveis próprios; e*
- (q) *A administração de bens, móveis e imóveis, e negócios próprios."*

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida é achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.



JUCESP
29 01 19

Assinaturas: Mesa: (I) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Denis Rodrigo Nogueira – Secretário; Acionista: (i) LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de setembro de 2018.

Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello
Presidente

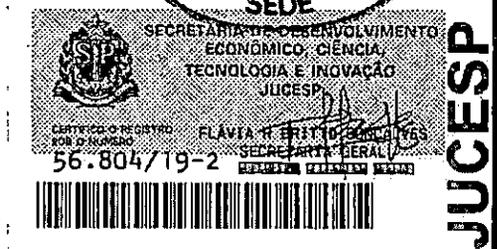
Denis Rodrigo Nogueira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por: Paulo Roberto Trota
RG: 16.796.287-5
Cargo: CPF: 153.559.058-03
Diretor

Por: Marcela de Oliveira Campos
Cargo: CPF 365.579.378-20
RG 48.650.926-6 SSP/SP



JUCESP



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WELTON ALVES ROCHA, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 17:13:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CENAD**

Acesso restrito

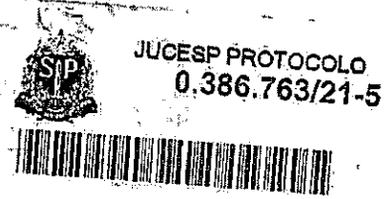
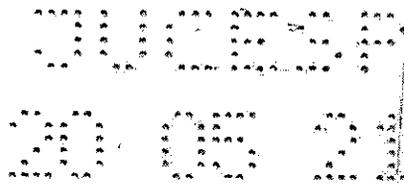
> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 382.119.078-79**Nome:** WELTON ALVES ROCHA**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 16/11/2022, às 17:13**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 3**Tipo de documento:** Ata

[Nova Consulta](#)



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

Data, hora e local: Em 30 de abril de 2021, às 10h00, na sede social da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Publicações: O balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edição do dia 07 de maio de 2021, página 35 e no Diário de Notícias, em edição do dia 07 de maio de 2021, página 05, e colocados à disposição do acionista na sede da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, a aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação dos resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Após exame, discussão e análise, aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais foram publicadas nos jornais e que passam a integrar a presente ata na forma do **Anexo I**.

(ii) Aprovar a destinação dos resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, com lucro líquido totalizando R\$ 1.762.133,80 (Um milhão, setecentos e

ATA
DE
REUNIÃO

sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), sendo: (a) R\$ 88.106,69 (Oitenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos) destinados à reserva legal da Companhia; (b) R\$ 1.255.520,33 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos) destinados à reserva de lucros da Companhia; e (c) R\$ 418.506,78 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos) distribuídos ao acionista à título de dividendos. Dos dividendos ora distribuídos, ressalta a Companhia que tal valor será pago em até 31/12/2021.

(iii) Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; e (b) **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP 03664-000, para o cargo de **Diretor Estatutário**, todos com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 1 (um) ano. Os Diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme termos de posse que passam a integrar a presente ata na forma do **Anexo II**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira Lima

08C889570E89484...

Maria de Lourdes Nogueira Lima

Presidente

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

681043100955479...

Marcio Alexandre de Lima

Secretário

JUCESP
20 05 21

Acionista:

LCC-FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825

Assinado de forma digital por
LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Dados: 2021.05.11 10:04:26 -03'00'

CAMILA PALMA
BITTENCOURT:29756749881

Assinado de forma digital por
CAMILA PALMA
BITTENCOURT:29756749881
Dados: 2021.05.10 19:29:17 -03'00'

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Diretores Eleitos:

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira Lima

C0C88570E00461

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Diretor Administrativo Financeiro

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

681D4310D955479

Marcio Alexandre de Lima
Diretor Estatutário

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária da Lemam Construções e Comércio S.A. realizada em 30 de abril de 2021)



digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEVIAM

LEVIAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I - PUBLICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

ANEXO II-A – TERMO DE POSSE

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, é, neste ato, investida no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas.

A Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, expressamente declara, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial; e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira Lima

C6C88B570E66484

Maria de Lourdes Nogueira Lima

Diretor Administrativo Financeiro

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

ANEXO II-B – TERMO DE POSSE

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP 03664-000, é, neste ato, investido no cargo de **Diretor Estatutário da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas.

O Sr. **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, expressamente declara, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

Marcio Alexandre de Lima

Diretor Estatutário

**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Miliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/05/2022, às 12:02**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 8**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



JUCESP PROTOCOLO
0.389.183/21-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021**

Data, hora e local: Em 11 de maio de 2021, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a celebração de contrato de capital de giro entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A.; e (i) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação tomada no item (i).

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

(i) Aprova-se, neste ato, a celebração de contrato de linha de crédito na modalidade conta garantida junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); atendendo-se ao Artigo 11, parágrafo único, alínea "s", do Estatuto Social da Companhia, conforme termos e condições de minuta de contrato de linha de crédito apresentada ao acionista da Companhia; a qual fica arquivada na sede social da Companhia;

(ii) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

ATA DA REUNIAO

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

Mesa:

Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA:10039603830
Dados: 2021.05.13 18:31:09 -03'00'

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente

Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE DE LIMA:13632234884
Dados: 2021.05.13 18:50:12 -03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Assinado de forma digital por LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Dados: 2021.05.14 16:37:15 -03'00'

CAMILA PALMA
BITTENCOURT:29756749
881

Assinado de forma digital por CAMILA PALMA BITTENCOURT:29756749881
Dados: 2021.05.14 16:17:34 -03'00'

Representado por sua administradora,
TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Stamp: JUCESP 24 MAI 2021
Stamp: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - JUCESP
Stamp: GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETARIA GERAL
Stamp: 239.591/21-5
Barcode

documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



JUCESP PROTOCOLO
2.457.247/22-6



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Data, hora e local: Em 20 de outubro de 2022, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações **Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Marcio Alexandre de Lima; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) abertura de conta bancária; e, (ii) ratificação da representação da Companhia no CONSORCIO ENGEFORM – LEMAM - CNPJ nº 14.864.530/0001-92 ("Consórcio"); conforme disposto nos Artigos 17, 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições ou ressalvas, foi aprovado o quanto segue:

- (i) Autorizar a abertura de conta bancária em nome da Companhia e/ou do Consórcio;
- (ii) Ratificar a representação da Companhia perante o Consórcio, conforme disposto na Procuração outorgada em 18/07/2022 em favor Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, com endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar -CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP; e **EDUARDO ROSSETTI AUGUSTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 25.604.560-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 274.600.908-08; ("Procuração"); com poderes para, perante bancos e instituições bancárias e estabelecimentos de crédito em geral (a) realizar a abertura de conta bancária de qualquer natureza; (b) movimentar contas correntes, de caução ou outras de qualquer espécie; e (c) realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar

JUCESP
03 11 22

- contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitação; sem prejuízo dos demais poderes indicados na Procuração, ora ratificada.
- (iii) Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem os documentos e praticarem quaisquer atos que se façam necessários à execução das deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Marcio Alexandre de Lima - Presidente; e (ii) Sr. Ronaldo Alves Pereira; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Mesa:

MARCIO
ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884

Assinado de forma digital por
MARCIO ALEXANDRE
DE LIMA:13632234884
Dados: 2022.10.24
15:51:08 -03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Presidente

RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895
806

Assinado de forma digital por
RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895806
Dados: 2022.10.24 15:57:02
-03'00'

Ronaldo Alves Pereira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

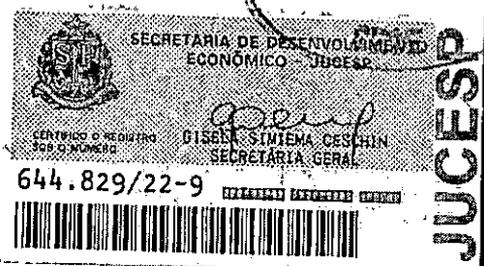
LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825

Assinado de forma digital por
LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Dados: 2022.10.24 11:08:36
-03'00'

FREDERICO CESAR DE
CAMPOS:06618849888

Assinado de forma digital por
FREDERICO CESAR DE
CAMPOS:06618849888
Dados: 2022.10.24 14:50:05 -03'00'

Por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA



**CENAD**

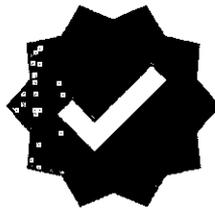
Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 382.119.078-79**Nome:** WELTON ALVES ROCHA**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 09/11/2022, às 15:18**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 2**Tipo de documento:** Ata

[Nova Consulta](#)

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

Data, hora e local: Em 25 de abril de 2022, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Sra. MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro; e (b) MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP 03664-000, para o cargo de Diretor Estatutário, todos com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 1 (um) ano. Os Diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme termos de posse que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

JUCESP
01 05 22

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira de Lima

66C88B570E68484

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

681D4310D95847C

Marcio Alexandre de Lima
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



279.817/22-8



JUCESP

01 05 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

DocuSigned by:
Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
2D8DC562A8684E2

Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
Representante Legal

DocuSigned by:
Frederico Cesar de Campos
068E3F880C8E42C

Frederico Cesar Campos
Representante Legal

Diretores Eleitos:

DocuSigned by:
Maria de Lourdes Nogueira de Lima
C8CB88570E86484

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Diretor Administrativo Financeiro

DocuSigned by:
Marcio Alexandre De Lima
0B1B4318D855473

Marcio Alexandre de Lima
Diretor Estatutário

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária da Lemom Construções e Comércio S.A. realizada em 25 de abril de 2022)

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I-A – TERMO DE POSSE

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, é, neste ato, investida no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748; conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2022, às 10:00 horas.

A Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, expressamente declara, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira de Lima

090806570E03404...

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Diretor Administrativo Financeiro

01 05 22

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I-B - TERMO DE POSSE

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP. 03664-000, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Estatutário da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2022, às 10:00 horas.

O Sr. **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, expressamente declara, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 25 de abril de 2022,

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

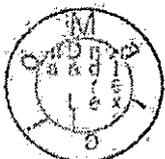
081543165955479

Marcio Alexandre de Lima

Diretor Estatutário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001: Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

DS



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D6CF6A3719E9496EBD18BD703332B561
Assunto: DocuSign: Lemam - AGO 2022 - reeleição diretoria (003).docx

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 2

Assinaturas: 8
Rubrica: 0
Selos: 1

Remetente do envelope:
Ronaldo Pereira
Avenida Luis Carlos Berrini, 1748
nil
São Paulo, BR-SP 04571000
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br
Endereço IP: 179.191.107.222

Assinatura guiada: Ativado
Com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e
Cada)

Tratamento de registros

Original
25/04/2022 11:28:15

Portador: Ronaldo Pereira
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marcio Alexandre De Lima
marcio.lima@lemamconstrucoes.com.br
de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(humana)

Assinatura

DocuSigned by:
Marcio Alexandre De Lima
6B1DA310D955479...



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
marcio.lima@lemamconstrucoes.com.br
Usando endereço IP: 179.191.107.222

Registro de hora e data

Enviado: 25/04/2022 11:37:56
Visualizado: 25/04/2022 11:45:32
Assinado: 25/04/2022 11:50:23

Eventos de Assinatura e Registro Eletrônico:
não disponível através da DocuSign

Lourdes Nogueira de Lima
lourdes.lima@lemamconstrucoes.com.br
de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(humana)

DocuSigned by:
Maria de Lourdes Nogueira de Lima
C6C8B570E66494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
lourdes.lima@lemamconstrucoes.com.br
Usando endereço IP: 179.191.107.222

Enviado: 25/04/2022 11:37:57
Visualizado: 25/04/2022 11:52:00
Assinado: 25/04/2022 11:52:39

Eventos de Assinatura e Registro Eletrônico:
não disponível através da DocuSign

Alvaro de Paiva Ferreira
alvaro@terrainvestimentos.com.br
de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(humana)

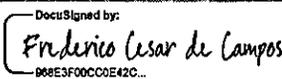
DocuSigned by:
Alvaro de Paiva Ferreira
2D8DC582A984F2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
lferreira@terrainvestimentos.com.br
Usando endereço IP: 179.191.97.19

Enviado: 25/04/2022 11:52:40
Visualizado: 25/04/2022 11:55:07
Assinado: 25/04/2022 11:55:27

Eventos de Assinatura e Registro Eletrônico:
não disponível através da DocuSign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da Medida Provisória N. 2.200-22 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido para papel.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Frederico Cesar de Campos frederico.campos@terrainvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  808E3F06C0E42C...	Enviado: 25/04/2022 11:55:28 Visualizado: 25/04/2022 12:16:08 Assinado: 25/04/2022 12:16:25

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 frederico.campos@terrainvestimentos.com.br
 Usando endereço IP: 179.191.97.19

Eventos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabellão	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/04/2022 11:37:57
Entrega certificada	Segurança verificada	25/04/2022 12:16:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/04/2022 12:16:25
Concluído	Segurança verificada	25/04/2022 12:16:25
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

**CENAD**

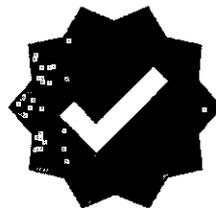
Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



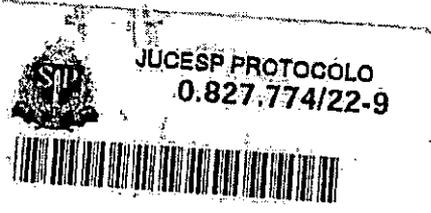
2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 359.846.368-59**Nome:** THIAGO ALVES GONÇALVES**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Munícipio:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 03/06/2022, às 16:47**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 7**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

JUN 24 2022
09 07 32



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

Data, hora e local: Em 24 de junho de 2022, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Adriana de Moraes Unger; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira

Ordem do dia: Deliberar sobre a destituição e a eleição de membro da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

- (i) Destituir a Sra. MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, conforme reeleição registrada na assembleia geral ordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2022, e arquivada na JUCESP na sessão de 1º de junho de 2022, sob nº 279.817/22-8; e
- (ii) Eleger a Sra. LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS, brasileira, solteira, secretária executiva, portadora do RG nº 38.811.743-6, inscrita no CPF nº 013.366.425-21, com endereço comercial: Av. Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1748, bairro Cidade Monções, na cidade São Paulo, Estado SP,

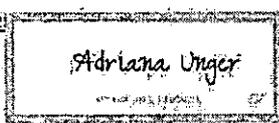
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:07:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA
DE
REUNIÃO

CEP 04571-000, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, com mandato unificado, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 25 de abril de 2023.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes: Presidente: Adriana de Moraes Unger; Secretário: Ronaldo Alves Pereira; Acionista: LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, representado por sua administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

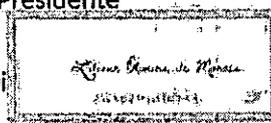
São Paulo, 24 de junho de 2022.

Me: 



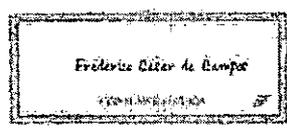
Adriana de Moraes Unger
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
Secretário

Di: 

Lidiane Oliveira de Moraes

Acionista:

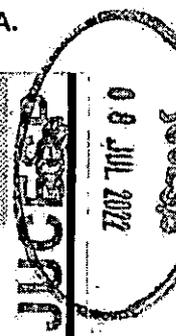


ESTIMENTO E TIESTRATÉGIA



representado por sua administradora,
TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
343.866/22-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:07:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 2022

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

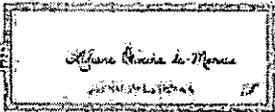
NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

TERMO DE POSSE

Sra. **LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, secretária executiva, portadora do RG nº 38.811.743-6, inscrita no CPF nº 013.366.425-21, com endereço comercial: Av. Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1748, bairro Cidade Monções, na cidade São Paulo, Estado SP, CEP 04571-000, é, neste ato, investida no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de junho de 2022, às 10:00 horas, para mandato unificado, encerrando-se em 25 de abril de 2023.

A Sra. Lidiane Oliveira de Moraes, expressamente declara, sob as penas da lei, que não está impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

SE:  2022.

LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo Financeiro



Lemam - AGE destituição e eleição de Diretor Administrativo

Financeiro 24 06 2022 2238886 2.d

Código do documento 78f528e0-8d6c-48d7-98ed-cf3360f71d63

Assinaturas



Ronaldo Alves Pereira
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

Ronaldo A. Pereira



Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
lferreira@terrainvestimentos.com.br
Assinou



Frederico Cesar de Campos
frederico.campos@terrainvestimentos.com.br
Assinou

Frederico Cesar de Campos



Adriana Unger
adriana.unger@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

Adriana Unger



Lidiane Oliveira de Moraes
lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

Lidiane Oliveira de Moraes

Eventos do documento

30 Jun 2022, 15:59:54

Documento 78f528e0-8d6c-48d7-98ed-cf3360f71d63 criado por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email:ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-30T15:59:54-03:00

30 Jun 2022, 16:05:34

Assinaturas iniciadas por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-30T16:05:34-03:00

30 Jun 2022, 16:06:11

RONALDO ALVES PEREIRA Assinou (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a) - Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br - IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com porta: 40122) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 127.818.958-06 - DATE_ATOM: 2022-06-30T16:06:11-03:00

30 Jun 2022, 17:19:23

LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS Assinou - Email: lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br - IP: 179.191.107.222



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de julho de 2022, 15:27:00



(mvx-179-191-107-222.mundivox.com porta: 13936) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 013.366.425-21 - DATE_ATOM: 2022-06-30T17:19:23-03:00

01 Jul 2022, 07:18:02

ADRIANA UNGER Assinou - Email: adriana.unger@lemamconstrucoes.com.br - IP: 179.191.107.222
(mvx-179-191-107-222.mundivox.com porta: 64124) - Geolocalização: -23.5515 -46.6343 - Documento de identificação informado: 279.220.618-70 - DATE_ATOM: 2022-07-01T07:18:02-03:00

01 Jul 2022, 14:52:31

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA Assinou - Email: lferreira@terrainvestimentos.com.br - IP: 179.191.97.19
(mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 51160) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 049.035.538-25 - DATE_ATOM: 2022-07-01T14:52:31-03:00

01 Jul 2022, 15:22:33

FREDERICO CESAR DE CAMPOS Assinou - Email: frederico.campos@terrainvestimentos.com.br - IP: 179.191.97.19
(mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 12012) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 066.188.498-88 - DATE_ATOM: 2022-07-01T15:22:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d7b473897f9cc9065d8a33afc51c52d688966ff10c9a982136d5e8060a731652

(SHA512): 027a409ef434e73a34589b63704341881a7d5e66abe4e5bdd6b6c2f40a63f93cfee44f458c33418aeb405a17b429d4001bc7cfacfd04264c9121d1b5be044a8

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:07:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaório de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLANALTO
05 07 22

RELATÓRIO 1.- APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : Lemam--AGE-destituicao-e-eleicao-de-Diretor-Administrativo-Financeiro--24-06-2022--2238886-2--d-D4Sign.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 7ccf1efae262eed91128683b07cea73c3e5d4d77979b30811965bd4b17b550a
Data de verificação : 01/07/2022 15:30:12 BRT
Fonte da data : Offline

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:07:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Emissor : CN=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 01/07/2022 10:35:14 BRT
Próxima atualização : 01/07/2022 16:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 07/06/2022 14:24:27 BRT
Próxima atualização : 22/07/2022 14:24:27 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT

12.462.8 - 6º TABELÃO DE NOTAS
DE SÃO PAULO

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : IdAaSigningCertificateV2
Resultado da verificação : Aprovado

**CENAD**

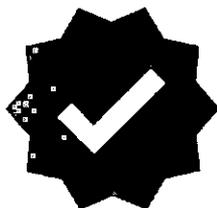
Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

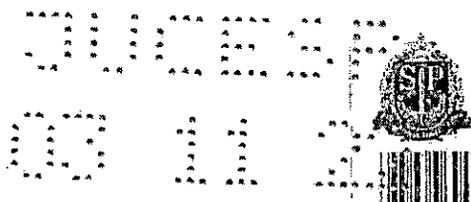


2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 277.500.268-43**Nome:** Miliane Dias do Nascimento**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 12/07/2022, às 14:07**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 9**Tipo de documento:** Ata

Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



JUCESP PROTOCOLO
2.457.247/22-6



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Data, hora e local: Em 20 de outubro de 2022, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Marcio Alexandre de Lima; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) abertura de conta bancária; e, (ii) ratificação da representação da Companhia no CONSORCIO ENGEFORM – LEMAM - CNPJ nº 14.864.530/0001-92 ("Consórcio"); conforme disposto nos Artigos 17, 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições ou ressalvas, foi aprovado o quanto segue:

- (i) Autorizar a abertura de conta bancária em nome da Companhia e/ou do Consórcio;
- (ii) Ratificar a representação da Companhia perante o Consórcio, conforme disposto na Procuração outorgada em 18/07/2022 em favor Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, com endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar -CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP; e **EDUARDO ROSSETTI AUGUSTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 25.604.560-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 274.600.908-08; ("Procuração"); com poderes para, perante bancos e instituições bancárias e estabelecimentos de crédito em geral (a) realizar a abertura de conta bancária de qualquer natureza; (b) movimentar contas correntes, de caução ou outras de qualquer espécie; e (c) realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar

03.11.22

- contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitação; sem prejuízo dos demais poderes indicados na Procuração, ora ratificada.
- (iii) Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem os documentos e praticarem quaisquer atos que se façam necessários à execução das deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Marcio Alexandre de Lima - Presidente; e (ii) Sr. Ronaldo Alves Pereira; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Mesa:

MARCIO
ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884
Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE DE LIMA:13632234884
Dados: 2022.10.24 15:11:08 -03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Presidente

RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895
806
Assinado de forma digital por RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806
Dados: 2022.10.24 15:57:02 -03'00'

Ronaldo Alves Pereira
Secretário

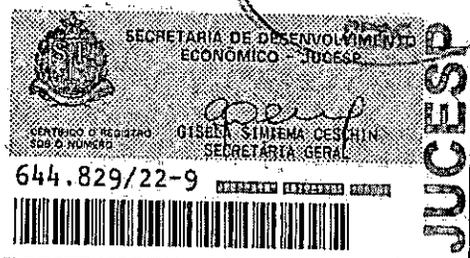
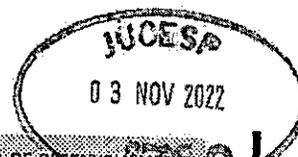
Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Assinado de forma digital por LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Dados: 2022.10.24 11:08:36 -03'00'

FREDERICO CESAR DE
CAMPOS:06618849888
Assinado de forma digital por FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888
Dados: 2022.10.24 14:50:05 -03'00'

Por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 382.119.078-79**Nome:** WELTON ALVES ROCHA**Cartório:** 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP**Qualificação:** Escrevente**Município:** SÃO PAULO**Estado:** SP**Data:** 09/11/2022, às 15:18**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 2**Tipo de documento:** Ata

[Nova Consulta](#)

NOTAS DE
15 01 23



JUCESP PROTOCOLO
0.107.092/23-2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 16:27:10 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 9 de janeiro de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000;

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Lidiane Oliveira de Moraes; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca: (i) da renovação do contrato de Conta Garantida a ser firmado entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A.; (ii) do aumento do capital da Companhia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), mediante a capitalização de reservas; (iii) se aprovada a matéria do item "ii" anterior, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a destituição de membro da Diretoria e eleição do novo membro.

DELIBERAÇÕES: Restaram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

- (i) Foi aprovada a renovação do contrato de linha de crédito na modalidade Conta Garantida junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em conformidade com o definido no Artigo 11, parágrafo único, alínea "s" do Estatuto Social da Companhia, nos termos e condições previstas na minuta de contrato apresentada ao acionista da Companhia e arquivada em sua sede. A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implantação da deliberação aqui aprovada;

JUCESP
15 01 23

- (ii) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), resultando em um aumento, portanto, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que se dá mediante a capitalização da Reserva de Lucros evidenciada no balanço patrimonial da Companhia levantado 31.12.2021. Nos termos do artigo 169, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, o presente aumento de capital se dá sem que haja a emissão de novas ações da Companhia.
- (iii) Foi aprovado, em razão da deliberação tomada acima, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a redação abaixo:

"ARTIGO 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões), de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

- (iv) Foi aprovada:

- a. a DESTITUIÇÃO do Sr. MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490, residente e domiciliado à Rua São Serapião, Vila Ré, São Paulo/SP, do cargo de Diretor, para o qual havia sido eleito nos termos da assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 25.04.2022, e arquivada na JUCESP sob nº 279.817 em sessão de 01.06.2022; e
- b. a ELEIÇÃO do Sr. RONALDO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 - Sala 1105 - 11º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 25 de abril de 2023 ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em

JUCESP
18 01 23

ANEXO ÚNICO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

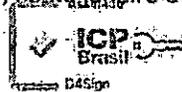
CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151.

TERMO DE POSSE

RONALDO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP, é, desde já, investido no cargo de Diretor da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, conforme a eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP – JUCESP sob NIRE 35.300.504.151 (“Companhia”). O Diretor ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o respectivo cargo, não estando impedido por lei, bem como não é condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cumprindo, portanto, com todos os requisitos legais estabelecidos em lei, aí incluído o artigo 147 da Lei nº 6404/76.

São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2023.



RONALDO ALVES PEREIRA

Diretor



Ata 09 01 2023 Destituição do Marcio aumento de capital
renovação conta garantida pdf
Código do documento: 4f646f3b-6139-41fb-a8c3-e124e8618e41



Assinaturas

LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521
Certificado Digital
lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806
Certificado Digital
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Certificado Digital
lferreira@terrainvestimentos.com.br
Assinou

EDUARDO DA SILVA CABRAL:03667318820
Certificado Digital
ecabral@terrainvestimentos.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Jan 2023, 09:14:25

Documento 4f646f3b-6139-41fb-a8c3-e124e8618e41 criado por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email:ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-10T09:14:25-03:00

10 Jan 2023, 09:17:13

Assinaturas iniciadas por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-10T09:17:13-03:00

10 Jan 2023, 09:18:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806 Assinou
Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com
porta: 9240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806. - DATE_ATOM: 2023-01-10T09:18:03-03:00

10 Jan 2023, 11:28:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521 Assinou
Email: lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br. IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
 Sincronizado com o ICP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 10 de January de 2023, 13:16:39



porta: 20306). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
 VALID RFB v5,OU=A3,CN=LIDIANE-OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521. - DATE_ATOM: 2023-01-10T11:28:24-03:00

10 Jan 2023, 12:55:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
 Assinou Email: lferrelra@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta:
 2978). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA
 RFB v5,OU=A3,CN=LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825. - DATE_ATOM: 2023-01-10T12:55:03-03:00

10 Jan 2023, 12:59:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO DA SILVA CABRAL:03667318820 Assinou
 Email: ecabral@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 48248).
 Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB
 v5,OU=A1,CN=EDUARDO DA SILVA CABRAL:03667318820. - DATE_ATOM: 2023-01-10T12:59:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0112(a164f2f52f488f21116c7026da551adec14b05cd86c6fb08f20234f368
 (SHA512):3443d167593ba275a982ec6b0401ee1fa6149ca7970e3b1366488805fd948501bd1c7578f23e159a3614c3120270d60a331efb8fa130a8e94e3aad72c282c36

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

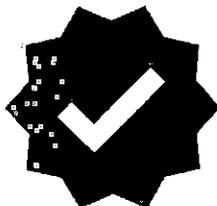
Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 16:27:10 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 18/01/2023, às 16:27

Quantidade de Páginas Autenticadas: 6

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



JUCESP PROTOCOLO
0.586.912/23-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de março de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Lidiane Oliveira de Moraes; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da autorização expressa à Companhia para a outorga de garantia na forma de fiança em contrato com a **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.**, para a emissão de apólice de seguro garantia.

DELIBERAÇÕES: Restaram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

- (i) Em atenção ao Estatuto Social da Companhia, a Acionista delibera por autorizar e ratificar a celebração do Termo de Contragarantia e respectivos aditivos junto à **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. (Seguradora)**, bem como a prestação de fiança pela Companhia para emissão de Apólice(s) de Seguro Garantia em favor das empresas que fazem parte de seu mesmo

Grupo Econômico e/ou Conglomerado Econômico ou que façam parte de consórcio ou de Sociedades de Propósito Específico - SPE em que a Companhia também seja parte, independentemente do valor, autorizando desde já que os Diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado.

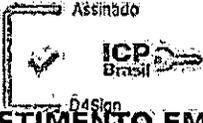
ENCERRAMENTO: Nada havendo mais para tratar e deliberar, a Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel à Ata lavrada em livro próprio.

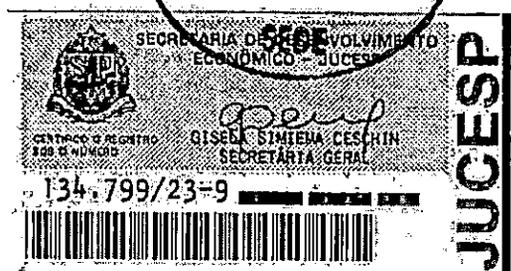
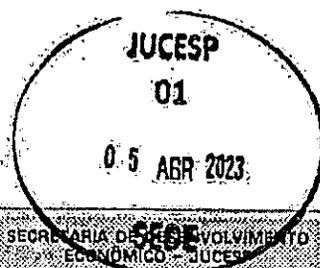
Mesa:

Lidiane Oliveira de Moraes
Presidente


Ronaldo Alves Pereira
Secretário

Acionista:


LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
representado por sua administradora
TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



D4Sign 1de2a9a1-8263-4ea5-a155-02ed9943e975 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de March de 2023, 13:14:10



LEMAM - AGE 2023 - nomeação e reeleição da Diretoria 1.docx

Código do documento 3de2ada1-8263-4ea5-af55-02dd9945c975



Anexo: LEMAM - AGE - autorização fiança (1).docx

Assinaturas



RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806

Certificado Digital

ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br

Assinou



ERIKA RENATA DOS REIS:19133688826

Certificado Digital

erika.reis@lemamconstrucoes.com.br

Assinou



FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888

Certificado Digital

frederico.campos@terrainvestimentos.com.br

Assinou



LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825

Certificado Digital

lferreira@terrainvestimentos.com.br

Assinou



LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521

Certificado Digital

lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br

Assinou

Eventos do documento

21 Mar 2023, 18:42:20

Documento 3de2ada1-8263-4ea5-af55-02dd9945c975 criado por RONALDO ALVES PEREIRA

(528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bfff8f1a). Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. DATE_ATOM:

2023-03-21T18:42:20-03:00

21 Mar 2023, 18:49:18

Assinaturas Iniciadas por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bfff8f1a). Email:

ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. DATE_ATOM: 2023-03-21T18:49:18-03:00

21 Mar 2023, 18:50:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806 Assinou

Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com

porta: 24908). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

VALID RFB-V5,OU=A1,CN=RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806. DATE_ATOM: 2023-03-21T18:50:00-03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:35:53 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SPISP nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de March de 2023, 13:14:10



22 Mar 2023, 11:05:28

RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email:
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. **ADICIONOU** o signatário
raquel.souza@terrainvestimento.com.br - DATE_ATOM: 2023-03-22T11:05:28-03:00

22 Mar 2023, 12:21:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521 Assinou
Email: lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br. IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com
porta: 18916). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
VALID RFB.v5,OU=A3,CN=LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521. - DATE_ATOM: 2023-03-22T12:21:45-03:00

22 Mar 2023, 13:47:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Assinou Email: lferreira@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta:
34964). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
SERASA RFB.v5,OU=A3,CN=LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825. - DATE_ATOM:
2023-03-22T13:47:30-03:00

22 Mar 2023, 13:57:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888
Assinou Email: frederico.campos@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19
(mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 61592). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB.v5,OU=A1,CN=FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888.
- DATE_ATOM: 2023-03-22T13:57:01-03:00

23 Mar 2023, 13:06:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ERIKA RENATA DOS REIS:19133688826 Assinou
Email: erika.reis@lemamconstrucoes.com.br. IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com porta:
34188). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
SERASA RFB.v5,OU=A3,CN=ERIKA RENATA DOS REIS:19133688826. - DATE_ATOM: 2023-03-23T13:06:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fbf8adbe9cc58cd6306062cbc7ee3e6b7b080bdabea9a46105842493ca364acd
(SHA512):3b0d67cf880f496c480e9313d2913bf6de4aafa48ea5385cbf6206d193e91ccac9f86ebb2f6ce340b2118d232d9df0341d838f81d6f0b65868379e782daf748

Hash dos documentos anexos:

Nome: LEMAM - AGE - autorização fiança (1).docx
(SHA256):0d966ae90bfc25d92e7bc68e5246927e5735c2c778ba029eff325c7db669721
(SHA512):99c94d64523977b4d1ec6f03424f76a8ec37b97493332ad0ca8e8c5f5162ca5cf7075a8999fd19192a462378094907038ac825946aa3dd4dca7414ebb11365b40

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Milane Dias do Nascimento, em segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:35:53 GMT-03:00, CNS: 42.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 10/04/2023, às 15:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de março de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Lidiane Oliveira de Moraes; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) alteração da redação do Artigo 15º do Estatuto Social, a fim de prever uma Diretoria da Companhia a ser composta por até 03 (três) membros; (ii) eleição e reeleição dos Diretores da Companhia; e (iii) outros interesses da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Restaram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

- (i) a alteração na Diretoria da Companhia, no sentido de prever sua composição por até 03 (três) membros, sendo, 1 (um) Diretor Técnico de Engenharia, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro e 1 (um) Diretor Estatutário. Nesses

termos, foi aprovada a alteração do caput do artigo 15º do Estatuto Social que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a redação abaixo:

"ARTIGO 15º - A Diretoria será composta por até 03 (três) membros, sendo, 1 (um) Diretor Técnico de Engenharia, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro e 1 (um) Diretor Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia."

- (ii) a eleição da Sra. **ERIKA RENATA DOS REIS**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/ME sob nº 191.336.888-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.148.149, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, 11º andar, sala 1105, CEP 04571-000, para o cargo de **Diretora Técnica de Engenharia** da Companhia, com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 01 de março de 2025, ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, caso tal assembleia não tenha ocorrido até 01.03.2025, ficando desde já empossada em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse na forma do Anexo Único, lavrados no livro de Atas de Reunião da Diretoria;
- (iii) a reeleição dos Srs. (i) **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob nº 127.818.958-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.616.227, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, 11º andar, sala 1105, CEP 04571-000, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; e (ii) **LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, maior de idade, secretária executiva, inscrita no CPF/ME sob nº 013.366.425-21, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.811.743-6, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

ATA

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, 11º andar, sala 1105, CEP 04571-000, para o cargo de **Diretora Estatutária**, ambos com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 01 de março de 2025, ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, caso tal assembleia não tenha ocorrido até 01.03.2025.

ENCERRAMENTO: Nada havendo mais para tratar e deliberar, a Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel à Ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Lidiane Oliveira de Moraes
Presidente


Ronaldo Alves Pereira
Secretário

Acionista:


LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
representado por sua administradora
TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



D4Sign - Rua do Azeite, 100 - Sala 100 - Jd. do Azeite - Jd. do Azeite - São Paulo - SP - CEP: 04032-000. Para confirmar as assinaturas, acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:35:53 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO ESPSP. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anexo Único

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

TERMO DE POSSE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023.**

ERIKA RENATA DOS REIS, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/ME sob nº 191.336.888-26, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.148.149, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, 11º andar, sala 1105, CEP 04571-000, fica, desde já, investida no cargo de **Diretora Técnica de Engenharia** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, conforme a eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob NIRE 35.300.504.151 ("Companhia"), realizada em 01 de março de 2023, com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 01 de março de 2025, ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, caso tal assembleia não tenha ocorrido até 01.03.2025.

A Diretora ora nomeada é, desde já, empossada em seu cargo, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o respectivo cargo, não estando impedida por lei, bem como não é condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cumprindo, portanto, com todos os requisitos legais estabelecidos em lei, aí incluído o artigo 147 da Lei nº 6404/76.

São Paulo/SP, 01 de março de 2023.

2023

ERIKA RENATA DOS REIS



Para continuar assinando eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 109º 1º, II, acesse: www.tre.br



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de March de 2023, 13:14:10



LEMAM - AGE 2023 - nomeação e reeleição da Diretoria 1.docx

Código do documento 3de2ada1-8263-4ea5-af55-02dd9945c975



Anexo: LEMAM - AGE - autorização fiança (1).docx

Assinaturas:

-  RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806
Certificado: Digital
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br
Assinou
-  ERIKA RENATA DOS REIS:19133688826
Certificado: Digital
erika.reis@lemamconstrucoes.com.br
Assinou
-  FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888
Certificado: Digital
frederico.campos@terrainvestimentos.com.br
Assinou
-  LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Certificado: Digital
lferreira@terrainvestimentos.com.br
Assinou
-  LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521
Certificado: Digital
lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

Eventos do documento:

21 Mar 2023, 18:42:20

Documento 3de2ada1-8263-4ea5-af55-02dd9945c975 criado por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br - DATE_ATOM: 2023-03-21T18:42:20-03:00

21 Mar 2023, 18:49:18

Assinaturas iniciadas por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br - DATE_ATOM: 2023-03-21T18:49:18-03:00

21 Mar 2023, 18:50:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806 Assinou
Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com
porta: 24908). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
VALID RFB v5,OU=A1,CN=RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806 - DATE_ATOM: 2023-03-21T18:50:00-03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:35:53 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º 22.



9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP do Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de Março de 2023, 13:14:10

22 Mar 2023, 11:05:28

RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a), Email:
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. **ADICIONOU** o signatário:
raquel.souza@terrainvestimento.com.br - DATE_ATOM: 2023-03-22T11:05:28-03:00

22 Mar 2023, 12:21:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521 Assinou
Email: lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br, IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com
porta: 18916). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
VALID RFB v5,OU=A3,CN=LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521. - DATE_ATOM: 2023-03-22T12:21:45-03:00

22 Mar 2023, 13:47:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Assinou Email: lferreira@terrainvestimentos.com.br, IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta:
34964). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
SERASA RFB v5,OU=A3,CN=LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825. - DATE_ATOM:
2023-03-22T13:47:30-03:00

22 Mar 2023, 13:57:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888
Assinou Email: frederico.campos@terrainvestimentos.com.br, IP: 179.191.97.19
(mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 61592). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888.
- DATE_ATOM: 2023-03-22T13:57:01-03:00

23 Mar 2023, 13:06:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ERIKA RENATA DOS REIS:19133688826 Assinou
Email: erika.reis@lemamconstrucoes.com.br, IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com porta:
34188). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
SERASA RFB v5,OU=A3,CN=ERIKA RENATA DOS REIS:19133688826. - DATE_ATOM: 2023-03-23T13:06:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fbf8adb6e9cc58cd6306052c8c7ee3e6b7b080bdabea9a46105842493ca364acd
(SHA512):3b0d67cf880f496c480e9313d2913bf6de4aafa48ea5385cbf6206d193e91ccac9f86ebb2f6ce340b2118d232d9d0341d838f81d6fdb65868379e782daff748

Hash dos documentos anexos

Nome: LEMAM - AGE - autorização fianca (1).docx
(SHA256):0d966ae90erct25d92e1bc68e5246927e5735c2c778be029eff325c7db669721
(SHA512):99c94d64523977b4d1ec6f03424f76a8ec37b97493332ad0ce8e8c5f5162ce5cf7075a8999fd19192a46237809490703cac625946aa30ddcca7414ebb1365b40

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:35:53 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Munícipio: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 10/04/2023, às 15:35

Quantidade de Páginas Autenticadas: 7

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



LICC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ Nº 21.523.821/0001-82
("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de abril de 2023, às 16h00, na de sede da Administradora, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude comparecimento dos cotistas do Fundo ("Cotistas") que representam a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora, nos termos do artigo 26, §1º da Instrução da CVM, nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578") e do artigo 22, §3º do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes também os representantes da **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.751.794/0001-13, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 16.582, expedido em 31 de agosto de 2018 ("Administradora").

III. **MESA:** Presidente: Sr. Luiz Álvaro de Paiva Ferreira; Secretária: Srª. Raquel de Souza.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) aprovar a renovação da conta garantida da investida **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**; (ii) aprovar a renovação pela empresa investida de Cartão de Crédito junto ao Banco do Brasil; e (iii) a autorização à Diretoria da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.** para assinar e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores.

V. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar os seguintes itens da Ordem do Dia:

- (i) Aprovar a renovação de contrato de linha de crédito na modalidade conta garantida junto à Caixa Econômica Federal pela empresa investida **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e, ainda, renovação do contrato de cartão de Crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atendendo-se ao Artigo 11, parágrafo único, alínea "s", do Estatuto Social da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, conforme termos e condições de minuta de contrato de linha de crédito apresentada aos acionistas da Companhia, a qual fica arquivada na sede social da Companhia e da Administradora;
- (ii) A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive para promover o registro dessa ata perante órgãos competentes, bem como fica estabelecida a prestação de contas mensal à Administradora.

VI. **ENCERRAMENTO:** Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia; (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação aprovada nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinatura dos presentes conforme lista de presença.

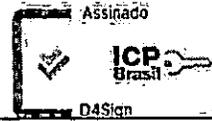
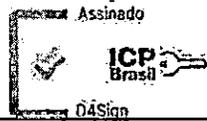


São Paulo, 13 de abril de 2023.

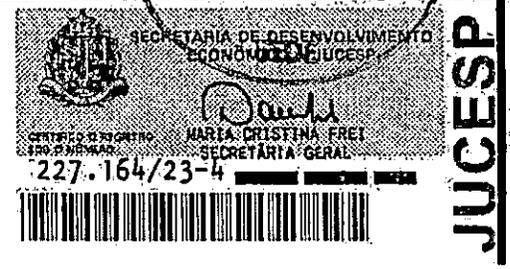
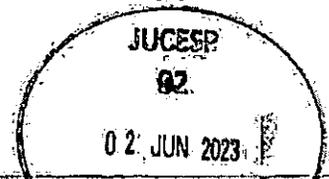


Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira

Secretário: Raquel de Souza



TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



2023-04-13 ATA RENOVAÇÃO CONTA GARANTIDA LEMAN VF 2 pdf
Código do documento 5c40753f-b4a4-49a7-90da-006dd61a27ef



Assinaturas



LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Certificado Digital
lferreira@terrainvestimentos.com.br
Assinou



RAQUEL DE SOUZA:26819361874
Certificado Digital
raquel.souza@terrainvestimentos.com.br
Assinou



FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888
Certificado Digital
frederico.campos@terrainvestimentos.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Apr 2023, 13:23:35

Documento 5c40753f-b4a4-49a7-90da-006dd61a27ef criado por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email:ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. -DATE_ATOM: 2023-04-17T13:23:35-03:00

17 Apr 2023, 13:45:02

Assinaturas iniciadas por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email:ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. -DATE_ATOM: 2023-04-17T13:45:02-03:00

17 Apr 2023, 13:46:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888
Assinou Email: frederico.campos@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 26332). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FREDERICO CESAR DE CAMPOS:06618849888. -DATE_ATOM: 2023-04-17T13:46:52-03:00

17 Apr 2023, 13:51:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Assinou Email: lferreira@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 50214). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825. -DATE_ATOM:



4 páginas - Data e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTF-Lr e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de Abril de 2023, 14:45:50



2023-04-17T13:51:54-03:00

17 Apr 2023, 14:32:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAQUEL DE SOUZA:26819361874 Assinou Email: raquel.souza@terrainvestimentos.com.br, IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 46000),
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA-RFB
v5,OU=A1,CN=RAQUEL DE SOUZA:26819361874, DATE ATOM: 2023-04-17T14:32:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):220e8a3e736f3b61dbad4d2af0708cb2e81d971f69fd4f2c39a808cdec6f46b
(SHA512):8c37f33d939cf35e3c6d193a502a09e0f94ed20fb01e726c2f6e3754c099ec5d3ce9405868aa3a4930de0b6356cd7f49d1153e0486fad53290a6dcf461b7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

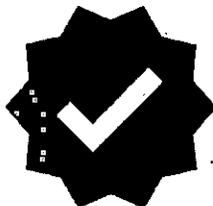
Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Alexandre Da Silva, em terça-feira, 6 de junho de 2023 11:29:06 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - 8º TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP - nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaão de Notas: Provimento nº 100/2020, CNJ, artigo 2º.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**



Aprovado

CPF: 320.786.158-03

Nome: Alexandre Da Silva

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 06/06/2023, às 11:29

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)
